SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 20 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3342

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2021/2022

Presidente:
Eduardo Bonotto (PROGRESSISTAS)
São Borja – AMFRO

Vice-Presidentes:
Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – GRANPAL

Ernesto Valim Boeira (PSB)
São José dos Ausentes – AMUCSER

Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – ASMURC

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Rodrigo Amadeo Battistella (PT)
Nova Santa Rita – GRANPAL

Rita de Cassia Campos Pereira (DEMOCRATAS)
Muitos Capões – AMUCSER

Favio Marcel Telis Gonzalez (MDB)
Jaguarão – AZONASUL

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 184/2022 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2020

Certifico que foi realizado no dia 17/06/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 184/2022. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2020. Contratada: **ENDODIAGNOSTICO – SERVICOS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 19.251.150/0001-04, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima Terceira - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 17 de junho de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:2D76366E

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 185/2022 - SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018

Certifico que foi realizado no dia 17/06/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 185/2022. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018. Contratada: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob n° 02.047.885/0001-00, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima Terceira - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 17 de junho de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:0EF6D174

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 186/2022 - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2018

Certifico que foi realizado no dia 17/06/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 186/2022. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2018. Contratada: **RUDINEI SCHVAN - ME,** inscrita no CNPJ sob n° 24.692.851/0001-00, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima Terceira - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018, e diante da solicitação feita pelo prestador credenciado **INCLUEM-SE** os serviços que seguem, sendo os mesmos realizados pelo Dr. Rudinei Schvan, CRM/RS n° 33370.

Descrição do Produto
ECODOPPLER OBSTETRICO-US OBSTETRICO COM DOPPLER - C/LAUDO
US MAMAS - C/LAUDO
CLÁUSULA TERCEIRA – Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018, e diante da solicitação feita pelo prestador credenciado **EXCLUEM-SE** os serviços que seguem, sendo que os mesmos eram realizados pelo Dr. Rudinei Schvan, CRM/RS n° 33370:

Descrição do Produto
US OBSTETRICO - C/LAUDO
US PELVICO GINECOLOGICO - C/LAUDO
US PELVICO TRANSVAGINAL - C/LAUDO
E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva/RS, em 17 de junho de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:09EEBB04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-12
Pregão eletrônico nº 04-2021
Jerri Adriani Meneghetti, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos pareceres técnico e jurídico, bem como os documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 28/2022 de 27 de abril de 2022, cujo objeto é a solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 0133, 0154, 0164 e 0192, solicitado pela empresa **Inovamed Hospitalar Ltda,** inscrita sob o CNPJ n° 12.889.035/0001-02, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2021-12, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 10/01/2022, edição nº 3229, **DECIDE**:
DEFERIR o Reequilíbrio Econômico Financeiro solicitado para os itens, conforme segue:
0133-Furosemida 10 Mg/Ml Inj Amp 2 Ml cujo valor unitário passa a ser de R$ 1,2348;
0154-Ibuprofeno 100mg/Ml Sol Oral 20ml cujo valor unitário passa a ser de R$ 1,8339;
0164-Itraconazol 100 Mg Cápsula cujo valor unitário passa a ser R$ 0,7820;
0192-Metronidazol 250 Mg Comprimido cujo valor unitário passa a ser R$0,1654.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 10 de junho de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
Presidente do CPSINOS.

MICHELE RECKTENWALD
Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:37F214C5

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2021
Ata de Registro de Preços nº 04-2021-15
Jerri Adriani Meneghetti, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 31/2022 de 27 de abril de 2022, cujo objeto é a solicitação de cancelamento do item 0178- Loratadina 1 Mg/Ml Xarope 100 Ml, solicitado pela empresa **Medilar Imp. Distr. de Produtos Med. Hosp. S/A,** inscrita no CNPJ 07.752.236/0001-23, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2021-15, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 17/01/2022, edição nº 3234, **DECIDE**:
Deferir o cancelamento solicitado para o item e como a empresa afirma que não possui condições de fornecer o produto, procede-se com a **REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO** e o consequente cancelamento do item 0178 na Ata Nº 04-2021-15.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 10 de junho de 2022.

MICHELE RECKTENWALD
Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:4291D647

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2021
Ata de Registro de Preços nº 04-2021-15
Jerri Adriani Meneghetti, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 38/2022 de 06 de junho de 2022, cujo objeto é a solicitação de cancelamento do item 0009 - Albendazol 40 Mg/Ml Susp Oral Frasco 10 Ml, solicitado pela empresa **Medilar Imp. Distr. de Produtos Med. Hosp. S/A,** inscrita no CNPJ 07.752.236/0001-23, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2021-15, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 17/01/2022, edição nº 3234, **DECIDE**:
Deferir o cancelamento solicitado para o item e como a empresa afirma que não possui condições de fornecer o produto, procede-se com a **REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO** e o consequente cancelamento do item 0009 na Ata Nº 04-2021-15.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 10 de junho de 2022.

MICHELE RECKTENWALD
Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:EF9A8061

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2021
Ata de Registro de Preços nº 04-2021-10
Jerri Adriani Meneghetti, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 39/2022 de 17 de maio de 2022, cujo objeto é a solicitação de cancelamento do item 0089- Dexclorfeniramina 0,4mg/Ml – 100ml

Frasco, solicitado pela empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda,** inscrita no CNPJ 02.520.829/0001-40, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2021-10, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 11/01/2022, edição nº 3230, **DECIDE**:
Deferir o cancelamento solicitado para o item e como a empresa afirma que não possui condições de fornecer o produto, procede-se com a **REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO** e o consequente cancelamento do item 0089 na Ata Nº 04-2021-10.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 10 de junho de 2022.

MICHELE RECKTENWALD
Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:375752E4

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2021
Ata de Registro de Preços nº 04-2021-04
Jerri Adriani Meneghetti, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 40/2022 de 20 de maio de 2022, cujo objeto é a solicitação de cancelamento dos itens abaixo:
ITEM 86 – DEXAMETASONA 1MG CREME 10G TB;
ITEM 159 – IODETO DE POTÁSSIO 2% XPE 100ML FR;
ITEM 160 – BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML SOL INAL 20ML FR;
ITEM 211 – ÓLEO MINERAL 100ML FR;
ITEM 215 – PARACETAMOL 200MG/ML GTS 15ML FRASCO.
Solicitado pela empresa **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA,** inscrita no CNPJ 03.652.030/0001-70, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2021-04, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 10/01/2022, edição nº 3229, **DECIDE**:
Deferir o cancelamento solicitado para os itens e como a empresa afirma que não possui condições de fornecer o produto, procede-se com a **REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO** e o consequente cancelamento dos itens mencionados, na Ata Nº 04-2021-04.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 10 de junho de 2022.

MICHELE RECKTENWALD
Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:5A1788B3

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-08
Pregão eletrônico nº 04-2021
Jerri Adriani Meneghetti, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos pareceres técnico e jurídico, bem como os documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 41/2022 de 20 de maio de 2022, cujo objeto é a solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 0003, solicitado pela empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda,** inscrita sob o CNPJ n° 67.729.178/0005-72, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2021-08, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 11/01/2022, edição nº 3230, **DECIDE**:
DEFERIR o Reequilíbrio Econômico Financeiro solicitado para o item:
0003- ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO, cujo valor unitário passa a ser de R$ 0,047.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 10 de junho de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
Presidente do CP Sinos.

MICHELE RECKTENWALD
Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:0A2FF878

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2021

Ata de Registro de Preços nº 04-2021-12

Jerri Adriani Meneghetti, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 43/2022 de 19 de maio de 2022, cujo objeto é a solicitação de cancelamento dos seguintes itens:
0063- CETOPROFENO 50MG/ML AMP 2ML (INTRAMUSCULAR);
0141- HALOPERIDOL (DECANOATO) 70,52MG/ML IM AMP 1ML;
0224- PREDNISOLONA 3MG/ML SOL. ORAL FR 60ML.
Solicitado pela empresa **Inovamed Hospitalar LTDA,** inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2021-12, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 10/01/2022, edição nº 3229, **DECIDE**:
Deferir o cancelamento solicitado para os itens mencionados e como a empresa afirma que não possui condições de fornecer o produto, procede-se com a **REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO** e o consequente cancelamento dos itens acima na Ata Nº 04-2021-12.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 10 de junho de 2022.

MICHELE RECKTENWALD
Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:DEF7A45F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** GIOVANNA PROENCA GUARIENTI ME, CNPJ nº. 28.892.780/0001-40. **Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento de materiais e mão de obra, em regime de empreitada por preço global, visando a ampliação da EMEI Cantinho da Criança, no Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS, esquina das Ruas Carlos Francisco Gleckner e Avenida General Lopes de Oliveira, incluindo serviços preliminares, movimento de terras para fundações, fundações, superestrutura, sistema de vedação vertical, esquadrias, sistemas de cobertura, impermeabilização, revestimentos internos e externos, sistema de pisos, pinturas e acabamentos, instalação hidráulica, drenagem de águas pluviais, instalação sanitária, louças, acessórios e metais, sistema de proteção conta incêndio, instalação elétrica – 220V, instalações de climatização, instalação de rede estruturada, sistema de proteção contra descargas e atmosféricas, além de serviços complementares, conforme projeto básico, compreendendo uma área total de 176,34 m². A obra será executada com recursos provenientes do Termo de Compromisso nº 202103987-1 – Plano de Ações Articuladas (PAR), 3º Ciclo – 2017-2020, exercício 2021, Processo nº 23400.002288/2019-68, Código de Planejamento nº 62808, Número de Identificaçção da Obra 3149472, Tipo de Obra Ampliação Módulo Infantil em Escolas, iniciativa Ampliar Escola ou Creche, Programa do Governo Federal, Ministério da Educação (MEC) e Fundo Nacional da Educação (FNDE). **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$447.803,25 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos), sendo R$ 322.418,34 referente ao fornecimento de materiais e R$125.384,91 referente a mão de obra executada, conforme Tomada de Preços nº 05/2022 e Processo Administrativo nº 096.01.04.05/2022. **Prazo:** O prazo de vigência dar-se-á a partir da assinatura do contrato e do recebimento da ordem de início dos serviços, pelo período de 10 (dez) meses, admitida prorrogação, mediante alteração do cronograma.

Almirante Tamandaré do Sul, 17 de junho de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:85402B32

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 17/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.738.368/0001-76. **Objeto**: Nos termos de requerimento datado de 09/06/2022 solicitando reequilíbrio econômico-financeiro e a troca de marca, por meio de orçamento do fornecedor restou demonstrado o percentual de (+)59,78% (cinquenta e nove inteiros e setenta e oito centésimos por cento), e considerando o parecer oriundo do Departamento Jurídico Municipal, é celebrado o presente ADITIVO Nº 01, restam estabelecidos a contar de 09 de junho de 2022, a seguinte marca e preço: item 59 - Leite Integral – marca Aurora, preço unitário de R$5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos). **Pagamento:** Tendo o presente aditivo o valor global de R$3.300,00 (três mil e trezentos reais), conforme Pregão Eletrônico nº 04/2022, Processo Administrativo nº 009.01.03.05/2022.

Almirante Tamandaré do Sul, 17 de junho de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:9A0DC83C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº006/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2022 PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº006/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2022
PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 006/2022,** o 6º (sexto) colocado no Processo Seletivo Simplificado Nº 013/2021, abaixo relacionado para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Professor (a) de Séries Iniciais e Educação Infantil, carga horária de 22 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

6º. SILVANE INÊS PIECZKOWSKI

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 20 DE JUNHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

20 DE JUNHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:3269AAEC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2022

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os concursados abaixo relacionados, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO (A)** no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, classificado em 29º lugar, no concurso público nº 01/2019 realizado em 26 de janeiro de 2020, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

29º - Hallana Mendes de Lima

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10 (dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10 (dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 20 DE JUNHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 20 DE JUNHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:74F75531

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENFARDADEIRA PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 023318/2021
EMPRESA VENCEDORA:
FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
CNPJ:32.673.663/0001-63

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	MARCA/ MODELO	Preço Unitário
1	1,0	UND	Enfardadeira, equipada com duplo sistema de proteção, dois nosadores automáticos que operam com fios de sisal ou sintético, dispositivo de regulagem da altura do recolhimento, compartimento com capacidade de no mínimo quatro fardos quadrados, largura do recolhimento de no mínimo 1,50 m, produção de no mínimo 400 fardos por hora.	NOGUEIRA/EXPRESS 4030	R$124.399,00

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:3BD28EB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022, o valor registrado para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com caminhões caçamba truck traçados, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 010/2022, conforme resultado classificatório abaixo:

DESCRIÇÃO VEÍCULOS	QUANT. (HORAS)	1ª colocada	
		EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
Item 01 – Prestação de serviços com 02 caminhões truck, traçados, equipados com caçamba basculante com capacidade mínima de 12 m³ de carga, ano de fabricação mínimo 2008, peso bruto mínimo de 23 toneladas, com motoristas especializados, combustível e demais despesas.	2.000	JUAREZ ANTÔNIO PUNTEL	R$ 160,00

A presente Ata de Registro de Preços tem validade de 01 (um) ano a contar de 02 de março de 2022. A ata na íntegra está disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 17 de junho de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:CB036A19

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022, o valor registrado para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com trator agrícola equipado com roçadeira hidráulica articulada, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 011/2022, conforme resultado classificatório abaixo:

DESCRIÇÃO VEÍCULOS	QUANT. (HORAS)	1ª colocada	
		EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
Prestação de serviços de trator agrícola com potência mínima de 75cv, ano de fabricação a partir de 2013, com horímetro em funcionamento, equipado com roçadeira hidráulica articulada acoplada e operador especializado, para executar roçadas em estradas do Município, nos locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação.	500	ANDRÉ BORTOLINI EIRELI	R$ 173,00

A presente Ata de Registro de Preços tem validade de 01 (um) ano a contar de 07 de março de 2022. A ata na íntegra está disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 17 de junho de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:D0C3B5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022 - EXTRATO DO EDITAL Nº 12/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS, por meio de seu representante legal, torna pública a prorrogação das inscrições do Concurso Público para cargos de Atendente, Merendeiro, Motorista, Operador de Máquinas, Operário e Pedreiro. **Inscrições prorrogadas até às 23h59min do dia 08/07/2022**, no site www.inqc.org.br. Consulte o edital completo e retificação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e nos sites www.boavistadosul.rs.gov.br e www.inqc.org.br. Execução: INQC.

Boa Vista do Sul, 17 de junho de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:809814C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022

Modalidade: DISPENSA nº 048/2022. **Objeto:** Aquisição de peças e contratação de serviços de consertos de cadeiras, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Braga. **Contratado:** Sandro Luis Risson 89021657015 **Valor Total: R$** 13.994,50 (treze mil, novecentos e noventa e quatro reais com cinquenta centavos). **Prazo de entrega:** 05 dias.

Braga/RS, 17 de junho de 2022.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:6AEC0164

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 097/2022 - TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, tipo: EMPREITADA GLOBAL, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada, **em regime de empreitada global**, para construção e regularização de passeios, colocação de piso tátil (direcional e alerta) e rampas de acessibilidade, conforme disposições constantes no edital e seus anexos. **Data final para o cadastramento**: 11/07/2022. **Data/Hora para entrega dos envelopes (Habilitação e Proposta):** 14/07/2022 até às 09:00 horas. **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Braga. **Informações**: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br - edital disponível no site: www.braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 16 de junho de 2022.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:7DB10696

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2022, tipo: MENOR PREÇO, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, para um período de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços conforme especificações constantes no edital de licitação. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **29/06/2022**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 15 de junho de 2022.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:5BEB7F67

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2022 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 023/2022

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 023/2022, tipo: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de materiais de construção, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo por um período de 06 (seis) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no presente edital. Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 30/06/2022 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:CBCDA4D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 39/2022 DE 10/06/2022.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
08/06/2022	FMS	60718-5	AIDS/Hepatites Virais	7.187,50

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:18F0A5E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 41/2022 DE 20/06/2022.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
15/06/2022	FNDE	23575-X	Salário Educação	369.553,29
17/06/2022	FMS	60718-5	Incremento MAC	470.000,00
17/06/2022	FMS	60718-5	PNATE	199,19

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:79EBC22C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.808, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

EXONERA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, o servidor **JOÃO PAULO BERKEMBROCK**, matrícula nº 13028, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Saúde, a partir de 17 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5D5EFE46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.809 DE 17 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **SUZANA AMBROS PEREIRA** para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal da Saúde, a partir de 17 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C6AF365E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.243, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

ESTABELECE SENTIDO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA TIRADENTES, NO SENTIDO DA AVENIDA JOÃO XXIII PARA A AVENIDA ADRIANO DIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido sentido único de circulação de trânsito na Rua Tiradentes, no sentido da Avenida João XXIII para a Avenida Adriano Dias, no município de Campo Bom.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A794395C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.776, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **FERNANDA REICHERT COELHO**, matrícula nº 11066, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B1EC78E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.773 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ANGÉLICA HAUBERT STUDZINSKI**, matrícula nº 13852, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 1º de junho de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CE5735C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.780, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **LETÍCIA DE CÁSSIA TIZATO RODRIGUES**, matrícula nº 10367, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 13 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:036659D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 052/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação de Show da Banda Brilha Som para o Arraial 2022.
FORNECEDOR: GRUPO MUSICAL BRILHA LTDA, CNPJ 08.658.124/0001-70.
VALOR TOTAL: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 17 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2C9015CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356/2022, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 356/2022, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

FAZ DESIGNAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 2.768/2020 e Decreto n° 289/2020, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ARLEI JOÃO GOTTARDO**, Auxiliar do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 17 de junho de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:F09AF730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 351/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 351/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

FAZ DESIGNAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CARMEN DEWES CORREA**, para cumulativamente com as atribuições do seu cargo exercer a função de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE FG 3, durante o período de 60 (sessenta) dias, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria da Agricultura, Expansão Econômica e do Meio Ambiente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 07 de Junho de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de junho de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:2E07A0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 470/2022, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO N.º 470/2022, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º É Decretado **PONTO FACULTATIVO**, no turno da tarde, do dia 17 de junho de 2022, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 17 de junho de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:A54CF4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA., estabelecida à Rodovia Cristóvão Pereira de Abreu, RS 30, nº 195, Bairro Passos dos Ramos, Santo Antônio da Patrulha, RS, CEP 95.500-000.

CNPJ: 04.930.262.0001/06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORRE COM CESTA AÉREA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPATÍVEL PARA INSTALAÇÃO EM CAMINHONETE VOLKSWAGEN EXPRESS MODELO 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2022.

VALOR: R$ R$ 146.754,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

DATA ASSINATURA: 17/06/2022.

Cândido Godói, RS, 17 de Junho de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:2E92A272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº357/2022, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº357/2022, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO EXECUTIVA DE PROCESSO SELETIVO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os membros da Comissão Executiva do Processo Seletivo nº 04/2022, sob a presidência da primeira, conforme segue:

Fernanda Kunz Griebeler;
Tamara Regina Spies;
Daniele Rockenbach;
Liria Ana Arenhardt;
Suplentes: Roselaine de Fátima Reschke e Beatriz Ines Habitzreuter Hermann

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 17 de Junho de 2022.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:535FAB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2022 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2022
PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA E GEOGRAFIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MOTORISTA I

EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2022 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Senhor VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário e formação de cadastro reserva (CR), de servidores para os ***cargos de PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA E GEOGRAFIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e MOTORISTA I* :** inscrições serão somente presenciais, na Secretaria Municipal de Educação de Cândido Godói, **do dia 20/06/2022 à 28/06/2022 das 08h ás 11h30min e das 13h30min às 17h . DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**: a divulgação oficial dos editais relativos às etapas deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á no site da Prefeitura Municipal: *www.candidogodoi.rs.gov.br,* no Mural da Prefeitura Municipal de Cândido Godói – RS e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, através do site *http://www.diariomunicipal.com.br/famurs.* É obrigação exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações dos editais nesses meios. ***OBERVAÇÃO****: Todos os interessados deverão ler o edital de abertura com atenção e em sua integralidade*.

Cândido Godói/RS, 20 de Junho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:835F3406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TÉCNICOS DO NOROESTE DO RS LTDA - UNITEC, estabelecida à Avenida Santa Rosa, nº 301, Município de Três de Maio.

CNPJ: **01.404.787/0001-10**

OBJETO: SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2022.

VALOR: R$ 27,40 (vinte e sete reais e quarenta centavos) por procedimento

DATA ASSINATURA: 17/06/2022.

Cândido Godói, RS, 17 de Junho de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:0342702E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TÉCNICOS DO NOROESTE DO RS LTDA - UNITEC, estabelecida à Avenida Santa Rosa, nº 301, Município de Três de Maio.

CNPJ: **01.404.787/0001-10**

OBJETO: SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2022.

VALOR: R$ 134,20 (cento e trinta e quatro reais e vinte centavos) por procedimento realizado.

DATA ASSINATURA: 17/06/2022.

Cândido Godói, RS, 17 de Junho de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:F7600C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TÉCNICOS DO NOROESTE DO RS LTDA - UNITEC, estabelecida à Avenida Santa Rosa, nº 301, Município de Três de Maio.

CNPJ: **01.404.787/0001-10**

OBJETO: SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2022.

VALOR: R$ 65,00 (sessenta cinco reais) por hora executada.

DATA ASSINATURA: 17/06/2022.

Cândido Godói, RS, 17 de Junho de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:E43DE370

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 63/2022

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.896, de 14 de janeiro de 2022 e alterada pela Lei Municipal nº 1.913, de 02 de março de 2022, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 04 - Resultado Final de 06 de abril de 2022, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 03/2022.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
7º lugar	Professor de Ensino Fundamental séries iniciais com Licenciatura Plena em Pedagogia/habilitação em séries iniciais.	Raquel Ferron
	ou Magistério	Lassig
Fica desde já exigida no momento	advertida a candidata de que, a não apresentação da documentação da contratação, implica na abdicação da vaga.	

Charrua-RS, 17 de junho de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:CFA9D04F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 64/2022

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.896, de 14 de janeiro de 2022 e alterada pela Lei Municipal nº 1.913, de 02 de março de 2022, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 04 - Resultado Final de 06 de abril de 2022, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.

Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 03/2022.

Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.

A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
8º lugar	Professor de Ensino Fundamental séries iniciais com Licenciatura Plena em Pedagogia/habilitação em séries iniciais, ou Magistério	Fernanda Morandini

Fica desde já advertida a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 20 de junho de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:D3B1A6AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 65/2022

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.896, de 14 de janeiro de 2022 e alterada pela Lei Municipal nº 1.913, de 02 de março de 2022, **CONVOCA** o aprovado em **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 07 - Resultado Final de 04 de abril de 2022, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022.
Não havendo interesse do referido cargo, o candidato perderá automaticamente a vaga.
O convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
6º lugar	Professor de Educação Infantil com	Tiago Luiz Paza

Licenciatura Plena em Pedagogia/habilitação em Educação Infantil, ou Magistério

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 20 de junho de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:32851F2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de licitação nº 46/2022
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: Tapejarense Indústria Gráfica Ltda, CNPJ n° 87.615.225/0001-30.
Objeto: contratação empresa para fabricação de materiais timbrados para as secretarias municipais.
Valor total estimado: R$ 5.435,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais).
Dotação orçamentária:
02.01.04.122.200.2004.3.3.3.90.3000(15) – Material de Consumo;
03.01.04.122.300.2008.3.3.3.90.3000(30) – Material de Consumo;
Data: 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:4284D94B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de licitação nº 46/2022
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: Tapejarense Indústria Gráfica Ltda, CNPJ n° 87.615.225/0001-30.
Objeto: contratação empresa para fabricação de materiais timbrados para as secretarias municipais.
Valor total estimado: R$ 5.435,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais).
Dotação orçamentária:
02.01.04.122.200.2004.3.3.3.90.3000(15) – Material de Consumo;
03.01.04.122.300.2008.3.3.3.90.3000(30) – Material de Consumo;
Data: 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:17290139

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 82/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 82/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: STEREO SOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MARCIAL MUNICIPAL
VALOR: **R$** 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)
INICIO: 17/06/2022
VIGÊNCIA: 17/07/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** LUIS FERNANDO ESPESSOTO

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:156E9635

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é a *aquisição de 01 (uma) ambulância zero km, destinada ao transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.* Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço por item.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 30 de junho de 2022 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 17 de junho de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:BAB986B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI E EQUIPARADOS, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para estudo, locação e perfuração de poço artesiano junto ao Parque de Obras do município,* sendo a data da abertura das propostas no dia 04 de julho 2022 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 17 de junho de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:DEFC7E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI E EQUIPARADOS, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para tamponamento de 02 (dois) poços artesianos, nas localidades de Vista Alegre e Zona Fockink – Interior – Município de Crissiumal/RS,* sendo a data da abertura das propostas no dia 04 de julho 2022 às 15:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da

Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 17 de junho de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:47A691A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 014/2022

TOMADA DE PREÇOS N° 014/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Tomada de Preços*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para execução de projeto de reforma da sala do departamento de recursos humanos, conforme memorial descritivo e demais anexos,* sendo a data da abertura das propostas **no dia 05 de julho de 2022 às 09:00 horas**. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 17 de junho de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:5ACBF867

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-02/2022 - CREDENCIAMENTO
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS torna público a realização de Chamamento Público, com a finalidade de Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças genuínas e/ou originais de reposição para veículos e máquinas pesadas movidos a diesel, de propriedade do Município de Cruzeiro do Sul/RS. Data de inicio do período de credenciamento 21/06/2022 às 9h. Informações pelo site www.cruzeiro.rs.gov.br Fone (51)3764-1144 e através de contato pelo e-mail licita@cruzeiro.rs.gov.br.

Cruzeiro do Sul/RS, 20 de Junho de 2022.

JOÃO H. DULLIUS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabiane Franz de Almeida
Código Identificador:64447583

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS torna público que serão realizadas à licitação abaixo citada, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais n° 593.01/2009: **- PREGÃO PRESENCIAL 008-02/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE AULAS DE MÚSICA** – Data de Abertura: 01/07/2022 às 08h30min**, PREGÃO PRESENCIAL 009-02/2022 – LOCAÇÃO DE APARELHOS DE OXIGENOTERAPIA (CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO) PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DOMICILIAR -** Data de Abertura: 05/07/2022 às 09h. Informações pelo site www.cruzeiro.rs.gov.br. Fones (51)3764-1144 ou (51)98040-2041.

Cruzeiro do Sul/RS, 20 de Junho de 2022.

JOÃO H. DULLIUS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabiane Franz de Almeida
Código Identificador:51D29E35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- TMTECK COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA – CNPJ nº 43.290.272/0001-86 – Contrato Administrativo nº 187/2022 – Pregão Presencial nº 028/2022 – Aquisição de equipamentos e materiais para Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalísio Hartemink, SMUTS, Departamento de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e Departamento de Assistência Social e Habitação – Valor R$ 5.926,00 – Assinatura: 17/06/2022.

- COOPERATIVA MISTA SÃO LUIZ LTDA - MERCADO – CNPJ nº 98.338.072/0056-11 – Contrato Administrativo nº 183/2022 – Pregão Presencial nº 027/2022 – Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para a cesta básica dos servidores municipais – Valor R$ 113.984,00 – Assinatura: 15/06/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:AC98A272

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022 - LIXO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, SELEÇÃO DE LIXO (RESÍDUOS SÓLIDOS, ENTULHO DOMICILIAR E RESÍDUOS RECICLÁVEIS) E LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTENTORES NO MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS.

MUNICIPIO DE ERNESTINA/RS, através do Senhor Renato Becker, na condição de Prefeito Municipal de Ernestina, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que instaurou Processo de Licitação, na modalidade Pregão, se reunirão o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designada por Portaria, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, para contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos, transporte, triagem e locação e higienização de contentores, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº

016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Sala de Licitações-Centro Administrativo Municipal-Ernestina/RS	30/06/2022	8h15min

1. OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresa para a Coleta de resíduos orgânicos domiciliares e transporte ate Aterro Sanitário contratado pelo Município, Coleta seletiva de resíduos seletivos domiciliares, Transporte até Centro de Triagem, triagem, transporte até Aterro Sanitário e locação e higienização de Contentores no Município de Ernestina/RS,** conforme descritivo e quantidade constantes no **Anexo II,** parte integrante deste Edital.

2. DO EDITAL

2.1 As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, www.ernestina.rs.gov.br

2.2 – Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 08:00h às 11:30h, 13:30h às 17:30h ou pelo fone 0 xx 54 3378- 2022.

Ernestina - RS, 17 de junho de 2022.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:4B00CAD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
5º ADITIVO DE CONTRATO TP Nº 020/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017
5º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2017
OBJETO: Fica ampliado o objeto do presente contrato em **R$ 350,00 mensais**, passando o valor total mensal para **R$ 1.773,97**, referente ao acréscimo da área do prédio de Hemodiálise da FSPSCE, conforme disposto no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: P.R. Indústria Comércio Artefatos Metal Serviços Imunização Ltda.
CNPJ: 10.426.548/0001-51
Data da assinatura: 01 de Junho de 2022
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:4535F8FA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 034/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022
OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para o serviço de fonoaudiologia.
CONTRATO Nº 50113/2022
CONTRATADA: Centro Catarinense de Apoio a Audição EIRELI
CNPJ: 02.512.121/0001-48
VALOR TOTAL: R$ 150.200,00 (cento e cinquenta mil e duzentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 10 de Junho de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:361D7F38

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022
OBJETO: Confecção e instalação de placas de inauguração e identificação para pediatria da FSPSCE.
CONTRATADA: Tiago Filber Recargas
CNPJ: 05.501.367/0001-02
VALOR: R$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais) conforme Ordem de Compra nº 552/2022.
DATA DA DISPENSA: 14 de Junho de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:84D923D5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE Nº 029/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos periciais contábeis em processos judiciais.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:1FEFCED0

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 050/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº101/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:E9EEF2EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 8.153 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 15 de junho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:A9F7A105

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 8.161 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 15 de junho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:F9D0A58A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 8.160 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 15 de junho de 2022**.**

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:4DFA94B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 8.158 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 15 de junho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:18E7D5B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 8.159 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 15 de junho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:F50920D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 8.157 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 15 de junho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:20E3A8EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 8.156 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 15 de junho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:A7C8EA4E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 8.155 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 7.930, de 29 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 15 de junho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:F70766C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 8.154 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 7.872, de 04 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 15 de junho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:6EBED557

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 8.152 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 15 de junho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:E58D45E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 8.151 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 15 de junho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:BBECEC8D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 8.150 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 15 de junho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:4016E804

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 8.149 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 15 de junho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:04A42CDD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 8.148 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio - FSPSCE.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 15 de junho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:2A1ADC7A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 8.147 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Declara patrimônio cultural imaterial do Município de Esteio o Rock na Praça e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 10 de junho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:69B66772

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DECRETO Nº 7291 DE 15 DE JUNHO DE 2022

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de junho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:1905FC1D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DECRETO Nº 7.292 DE 15 DE JUNHO DE 2022

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de junho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:36089FCF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DECRETO Nº 7.293 DE 15 DE JUNHO DE 2022

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de junho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:F980850B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO Nº 012/2022

CONTRATO Nº 012/2022
Primeiro Adendo
Pregão Eletrônico Nº 186/2021
Ordem de compra nº 1796/2022 e 1797/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: CALLMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS EIRELI.
CNPJ: 30.644.818/0001-08.

Objeto: Fica renovado o contrato através da suplementação de R$ 4.505,00 (quatro mil e quinhentos e cinco rais).
Valor: R$ 25.000,00 (trezentos e dezessete mil e onze reais e oitenta e nove centavos)
Assinatura: 03 de junho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4107859B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 088/2022

CONTRATO Nº 088/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022
Ordem de compra nº 1789/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: HARMONIA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 01.890.933/0001-64.
Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de reformas diversas nas UBS e secretaria de saúde - SMS.
Valor: R$ 29.350,00 (vinte e nove mil e trezentos e cinquenta reais)
Assinatura: 10 de junho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:AF426709

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4557/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Clarice Baldasso, Professor de Área I 20H, matrícula nº 47045, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/06/2022 a 10/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C45E414F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4558/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marcia Beatriz Passos de Oliveira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41198, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4426/2022, no período de 10/06/2022 a 14/06/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:92ADA79C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4559/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Nilse Ivete Weiland, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7158, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4269/2022, no período de 09/06/2022 a 10/06/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CBE680DE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4560/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Raquel Arruda Moreira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41179, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4221/2022, no período de 03/06/22 até 17/06/22, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2C66858A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4561/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcos Quevedo Borges, Professor de Filosofia, Estatutário, matrícula nº 30439, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/06/2022 a 14/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B533100A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4562/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Luiza de Souza Lima, Professor Artes Cênicas, Estatutário, matrícula nº 30445, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4149/2022, no período de 06/06/22 até 17/06/22, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4F13FB07

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4563/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 3033/2022, para fazer constar: PRORROGAR para Neda Jose Guterres de Carvalho, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 41073, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2066/2022, no período de 19/04/2022 até 13/06/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DE82CE7B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4564/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Raquel Ocana Staehler, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47497, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/06/2022 a 10/06/2022, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6DF73F01

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4565/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Daniela Leslie Dias, Psicopedagogo, Estatutário, matrícula nº 31525, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3655/2022, no dia 10/06/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4EDB9680

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4566/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michele Aline de Azevedo, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47072, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/06/22 até 11/06/22, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:58742341

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4567/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Kizi de Cassia Prates Chagas, Professor Matemática, Estatutário, matrícula n° 46793, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 07/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B33997FD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4568/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Douglas Lemes da Silva, Agente Comunitário da Saúde, Estatutário, matrícula n° 31668, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 06/06/2022, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:38DFB372

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4569/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabiana Dantur Batista Chaves, Odontólogo, Estatutário, matrícula nº 3604, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C8D0BD6B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4570/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Lauara dos Santos Oliveira, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47264, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3816/2022, no período de 09/06/2022 a 10/06/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:669D454A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4571/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Kenia Carvalho da Silva, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n°4918, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4339/2022, no dia 06/06/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:23127695

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4572/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Zilah Perin Walter, Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40109, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4082/2022, no período de 06/06/2022 a 15/06/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:603EBF0D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4573/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Gisele Ramos Rocha, Fonoaudiólogo, Estatutário, matrícula nº 41259, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4136/2022, no período de 14/06/2022 a 18/06/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AF68940E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4574/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisa Regina Nunes, Servente, Estatutário, matrícula nº 50356, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/06/2022 a 10/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:061E6CAC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4575/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Rose Marie Silva Lopes, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41805, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4260/2022, no dia 10/06/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:779A9BF4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4576/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maiara Leticia Avila da Silva, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 47018, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 31/05/2022 a 01/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2DE57E35

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4577/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Márcia Rejane Tortelli Aguiar, Professor, Estatutário, matrícula nº 40093, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3769/2022, no período de 13/06/2022 a 15/06/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:70B15454

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4578/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michele Mendes Koch, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50671, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/06/2022 a 12/06/2022, com remuneração, com base no

art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6470420C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 95/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ESPELHO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO PARA BOCA- DE- LOBO - SMOSU ":**

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **27 de junho de 2022,** às **14:00 horas**.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:55659797

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO EDITAL 005/2022 - CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O MUNICÍPIO DE ESTEIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à rua Eng. Hener de Souza Nunes, nº150, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.150.495/0001-86, adiante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito Municipal, Leonardo Duarte Pascoal, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, tornam público, a quem possa interessar, que a partir do trigésimo dia subseqüente a data de divulgação deste edital, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da listagem de eliminação de documentos (em anexo). Os documentos estão classificados e avaliados conforme a Tabela de Temporalidade de Documentos do Município, Decreto Municipal 7091/2021.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante protocolo, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pelo Arquivo Municipal. O edital 05/2022, em sua integridade, encontra-se à disposição dos interessados através do link: https://www.esteio.rs.gov.br/.

DEMAIS INFORMAÇÕES: (51) 3458-1878

Esteio, 20 de junho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9FDE7439

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
Dispensa Nº 104/2022
Processo Administrativo Nº 2066/2022
Ordem de Compra Nº 1841/2022
Justificativa: A Aldeias Infantis SOS é uma organização humanitária internacional que luta pelo direito das crianças a viverem em família. Presente em 136 países e territórios, atua junto a criança, adolescentes e jovens que perderam o cuidado parental ou estão em risco de perdê-lo. É a maior organização de atendimento direto à criança no mundo, trabalhando desde 1949 na defesa, garantia e promoção de uma infância segura.
O Fundo para Infância e Adolescente é um fundo público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Os recursos são aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento dos Conselhos Estaduais e Municipais. A Arrecadação é realizada, principalmente por meio de repasse de parte do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, sendo que pessoas jurídicas podem doar até 1% e pessoas físicas têm o limite de 6%.
Tendo em vista que organização supradita atua na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente e possui projetos aprovados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a mesma pode ser beneficiada pelos recursos do Fundo.
Desta forma, organização Aldeias Infantis foi beneficiada a receber um recurso no valor de R$ 38.000,00 referente à destinação dirigida pela empresa InBetta, via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para viabilizar a continuidade do Projeto "Arte de Conviver", que contempla o atendimento a 20 famílias em situação de vulnerabilidade com filhos menores junto à rede socioassistencial. Destacamos que projeto é a continuidade do objeto do Termo de Fomento nº 001/2020, já executado por esta organização.
Objeto: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto ações voltadas a **,** nos termos expressos nos **PLANO DE TRABALHO** anexo, o qual segue ora acostado, sendo parte integrante do mesmo.
Valor do repasse: R$ Vigência:

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0B8C0443

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4579/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Ferreira da Costa, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 41891, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/06/2022 a 11/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FCCFE568

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4580/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Natalia Lauana Escobar da Rosa, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31194, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/06/2022 a 17/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1CB7E6C9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4581/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ieda Maria Egert Vargas da Costa, Auxiliar de Creche, Estatutário, matrícula nº 3124, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/06/2022 a 10/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1CA2AF9D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4582/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Josiane da Silva Soares, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41105, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3397/2022, no período de 07/06/2022 a 09/06/2022 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4C8389D8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4583/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fatima Beatriz de Almeida Romano dos Santos, Servente Escolar, matrícula nº 4774, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2E16A267

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4584/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana da Silva Tedesco, Professor de Matemática, Estatutário, matrícula nº 45307, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/06/2022 a 09/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:878268EE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4585/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Nara Teresinha Souza Muniz, Servente Escolar, Estatutário, matrícula n° 50599, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4125/2022, no período de 08/06/2022 a 10/06/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:286B9042

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4586/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Roseli Batista de Moraes, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50563, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3406/2022, no período de 08/06/2022 a 10/06/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:050FE5B6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4587/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR, a pedido, por 20 (vinte) dias a contar de 23.06.2022 o ato de posse e início das atividades de Ana Paula Doberstein de Moura Diehl, candidata à vaga de Analista Administrativo, 40 horas, Estatutário, classificação 1º lugar no Concurso Público nº 02/2021, conforme o artigo 15 § 1º da Lei municipal 5231/20211 – Estatuto dos Servidores Públicos de Esteio.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:87EB91D1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4588/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,

PRORROGAR, a pedido, por 20 (vinte) dias a contar de 23.06.2022 o ato de posse e início das atividades de Saulo Batinga Cardoso, candidato à vaga de Médico Psiquiatra, 16 horas, Estatutário, classificação 1º lugar no Concurso Público nº 04/2021, conforme o artigo 15 § 1º da Lei municipal 5231/20211 – Estatuto dos Servidores Públicos de Esteio.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D60E0950

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4589/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DISPENSAR Lilian Weiland Severo Lauz Oliveira, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 3379, do exercício da Função Gratificada FG-05 de Assessor Especial III, vinculada à Diretoria de Cultura - Casa de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 16.06.2022, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:92F85208

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4590/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Elison Klein da Silva, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30903, para exercício da Função Gratificada FG-05 de Assessor Especial III, vinculada à Diretoria de Cultura - Casa de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 16.06.2022, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:78851486

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4591/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosane Alves Pretto de Oliveira, Supervisor Escolar 40 Hs, Estatutário, matrícula nº 46739, licença para tratamento de interesse, no período de 30 dias, a partir de 10/07/2022, com base no art. 145 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A06100A1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4592/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Luciane Correa dos Santos, Servente, Estatutário, matrícula nº 50253, à Licença Prêmio, referente ao período de 11/08/2015 a 11/03/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A5F38ACE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4593/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Lilian Weiland Severo Lauz Oliveira, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 3379, à Licença Prêmio, referente ao período de 30/07/2015 a 12/04/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E15F8DD9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4594/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Marcos Dias da Rosa, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50503, à Licença Prêmio, referente ao período de 01/02/2015 a 01/02/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8E7BFED3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4595/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marco Antonio Hammermuller, Médico Pediatra, Estatutário, matrícula nº 3464, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 04/07/2022, concedida pela Portaria nº 2696/2019, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3A830A60

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4596/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Alice de Freitas, Enfermeiro do PSF, Estatutário, matrícula nº 31438, 04 (quatro) dias de férias restantes, conforme Portaria nº 0928/2022, a partir de 18.07.2022, com base na Lei Municipal nº5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BF42BA7E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4597/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Pereira Borges, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47233, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 10.06.2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FBC67B9B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4598/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eloi da Silva Medeiros, Agente Comunitário da Saúde, Estatutário, matrícula nº 31553, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 06.06.2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:34EFD0DA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4599/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Damares Julia de Oliveira, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31555, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 10/06/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A8874D38

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4600/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula Duarte da Trindade, Técnico em Enfermagem, matrícula 31698, Estatutário, adicional de insalubridade no percentual de 20%, a partir de 07/06/2022, conforme Lei Municipal nº 7.316/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:65D1BE3F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4601/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Karen Dias dos Santos, Fiscal de Meio Ambiente, Estatutário, matrícula nº 31431, 05 (cinco) dias de férias restantes, conforme Portaria nº 3684/2022, a partir de 18.07.2022, com base na Lei Municipal nº5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A2ABEB00

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4602/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 3267/2022, para fazer constar: NOMEAR Daniela Ramos Farias, aprovada no Concurso Público nº 03/2021, classificação 1º lugar, para o cargo de Técnico em Biblioteconomia, 40 horas, Estatutário, a partir de 09.05.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DEE2616E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4603/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Juliana Vessozi Pereira, Ouvidor, Estatutário, matrícula nº 31575, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Angelica de Oliveira Pacheco, Analista Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31482, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 18.07.2022 a 05.08.2022, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7348298A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4604/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Juliano Fischdick Almeida dos Santos, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30541, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Sergio Antônio Costa da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31477, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 19/07/2022 a 30/07/2022, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:992A6AC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
CONTRATO Nº 096/2022
O MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA - RS, torna público a CONTRATAÇÃO da empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.472.805/0001-38 de: prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global total, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ sobre paralelepípedos e sinalização vertical e horizontal em parte da RUA SUL BRASIL, trecho compreendido entre a Rua Visconde de Pelotas (Praça Bella Vista) até a Avenida Alfredo Reali, numa extensão total de 647,00 M. subdividido em dois lotes:
LOTE 01: Pavimentação asfáltica em CBUQ sobre paralelepípedos, em parte da Rua Sul Brasil, trecho compreendido entre Rua Visconde de Pelotas (Praça Bella Vista) até a Rua Aleixo Sfredo, numa extensão de 220 m. RECURSO VINCULADO: CONTRATO DE REPASSE Nº 912934/2021/MDR/CAIXA – Valor total: R$ 302.218,78 (trezentos e dois mil, duzentos e dezoito reais e setenta e oito centavos).
LOTE 02: Pavimentação asfáltica em CBUQ sobre paralelepípedos, em parte da Rua Sul Brasil, trecho compreendido entre Rua Aleixo Sfredo até a Avenida Alfredo Reali, numa extensão de 427 m. Valor total; R$ 513.207,42 (quinhentos e treze mil, duzentos e sete reais e quarenta e dois centavos). Prazo de execução: 90 dias. RECURSO VINCULADO: CONTRATO DE REPASSE Nº 912934/2021/MDR/CAIXA O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 14 de junho de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:0642C35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2022 - P R E G Ã O PRESENCIAL Nº 034/2022
HOMOLOGAÇÃO
O MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA - RS, torna público ADUJUDICAÇÃO e**HOMOLOGAÇÃO** do processo que resultou na contratação da empresa **OLDEMAR KRUGER EIRELI**, inscrita no CNPJ: 19.895.461/0001-06 de: para perfuração, teste de vazão e análises da água de 01 (um) poço tubular profundo (poço artesiano), para a captação de água subterrânea para atender a duas Comunidades da Linha Barão do Triunfo, interior do Município de Fagundes Varela, com o fornecimento dos equipamentos e mão-de-obra. Termo de Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual e Obras e Habitação e o Município de Fagundes Varela, FPE nº 542/2022. Valor total; R$ 16.200,00. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 17 de junho de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:6CA121E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA - RS, torna público a **ADJUDICAÇÃO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do processo que resultou na contratação da empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.472.805/0001-38 de: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global total, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ sobre paralelepípedos e sinalização vertical e horizontal em parte da RUA SUL BRASIL, trecho compreendido entre a Rua Visconde de Pelotas (Praça Bella Vista) até a Avenida Alfredo Reali, numa extensão total de 647,00 M. subdividido em dois lotes:
LOTE 01: Pavimentação asfáltica em CBUQ sobre paralelepípedos, em parte da Rua Sul Brasil, trecho compreendido entre Rua Visconde de Pelotas (Praça Bella Vista) até a Rua Aleixo Sfredo, numa extensão de 220 m. RECURSO VINCULADO: CONTRATO DE REPASSE Nº 912934/2021/MDR/CAIXA – Valor total: R$ 302.218,78 (trezentos e dois mil, duzentos e dezoito reais e setenta e oito centavos).
LOTE 02: Pavimentação asfáltica em CBUQ sobre paralelepípedos, em parte da Rua Sul Brasil, trecho compreendido entre Rua Aleixo Sfredo até a Avenida Alfredo Reali, numa extensão de 427 m. Valor total; R$ 513.207,42 (quinhentos e treze mil, duzentos e sete reais e quarenta e dois centavos). O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 14 de junho de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:00106EF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inc. IV, c/c art. 26, caput, ambos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar Inclusiva, através de vaga disponibilizada pelo Município de Esteio – RS em favor do Município de Flores da Cunha,

cujo serviço será prestado pela entidade ABEFI, em cumprimento ao Processo Judicial de Interdição nº 5001192-86.2021.8.21.0097/RS.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:41313866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de folhas de ofício A4 e Folhas de desenho A4 para consumo por diversas Secretarias Municipais. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 05/07/2022, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 05/07/2022, às 08h31. Data/Hora para Disputa: 05/07/2022, às 09h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível na página: www.floresdacunha.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:58B5433C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
I - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; II– EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA; III - EXTRATO DE CONTRATOS; IV – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

I – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Processo nº 011/2022. Base Legal: Art. 25, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: Contratação de palestrante Roselie da Silva Londero**,** a qual ministrará um ciclo de palestras visando a formação pedagógica dos profissionais da rede municipal. O tema das palestras será o "Transtorno do Espectro Autista", as quais terão duração de 12 horas, e ocorrerão entre os meses de junho e julho de 2022. R$ 2.160,00.
II – EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:
Processo nº 039/2022. Base Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de peças para o veículo Caminhão FORD CARGO 2422, placa IQZ 1386 Chassi nº 9BFYCEHV2ABB48933, a fim de consertar seu sistema de óleo e de molas. O veículo é utilizado para transporte dos entulhos oriundos do recolhimento diário do município. R$ 1.516,45.
Processo nº 040/2022. Base Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de peças para o veículo Caminhão FORD CARGO 2429, placa IYJ 9307 Chassi nº 9BFYEALE5JBS68619, a fim de consertar seu sistema de molas. O veículo é utilizado para transporte de cascalho, para a manutenção de estradas no interior do município. R$ 1.090,49.
Processo nº 041/2022. Base Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: Contratação de instituição especializada para acolhimento em tempo integral de paciente. R$ 21.816,00.
Processo nº 042/2022. Base Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de peças (corrente e engrenagem) para troca na motoniveladora Caterpillar, ano 2014, patrimônio nº 209079. R$ 13.210,00.
III - EXTRATO DE CONTRATOS:
CTR Nº 081/2022 - ROSELIE DA SILVA LONDERO-MEI. **R$ 2.160,00.** Objeto: Contratação de palestrante Roselie da Silva Londero**,** a qual ministrará um ciclo de palestras visando a formação pedagógica dos profissionais da rede municipal. O tema das palestras será o "Transtorno do Espectro Autista", as quais terão duração de 12 horas, e ocorrerão entre os meses de junho e julho de 2022. Base legal: PRI Nº 011/2022.
CTR Nº 090/2022 - RODADIESEL DISTRIBUIDORA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. R$ 1.516,45. Objeto: Aquisição de peças para o veículo Caminhão FORD CARGO 2422, placa IQZ 1386 Chassi nº 9BFYCEHV2ABB48933, a fim de consertar seu sistema de óleo e de molas. O veículo é utilizado para transporte dos entulhos oriundos do recolhimento diário do município. Base legal: PRD Nº 039/2022.
CTR Nº 091/2022 - RODADIESEL DISTRIBUIDORA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. R$ 1090,49. Objeto: Aquisição de peças para o veículo Caminhão FORD CARGO 2429, placa IYJ 9307 Chassi nº 9BFYEALE5JBS68619, a fim de consertar seu sistema de molas. O veículo é utilizado para transporte de cascalho, para a manutenção de estradas no interior do município: PRD Nº 040/2022.
CRT Nº 093/2022 - CRISTO REY RESIDENCIAL TERAPÊUTICO LTDA ME. R$ 21.816,00. Objeto: Contratação de instituição especializada para acolhimento em tempo integral de paciente. PRD Nº 041/2022.
CTR Nº 094/2022 - REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA. **R$ 10.200,00.** Objeto: Constitui objeto do presente documento, a contratação de empresa para prestação do serviço de consultoria técnica especializada em investimentos do Fundo de Previdência Social – FPS. Base legal: PE Nº 060/2022.
CTR Nº 096/2022 - G. R. COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. R$ 13.210,00. Aquisição de peças (corrente e engrenagem) para troca na motoniveladora Caterpillar, ano 2014, patrimônio nº 209079. PRD Nº 042/2022.
IV– EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:
ADITIVO 002 AO CONTRATO N.º 057/2021 – GENTE SEGURADORA S.A. Objeto: Contratação de seguros para a frota municipal, lotado às diversas Secretarias de Giruá. **Aditiva**: **Inclusão de Veículo**. Base Legal: PE Nº 028-2021.
ADITIVO 001 A ATA N.º 121/2021 - DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as diversas Secretarias do Município de Giruá/RS. **Aditiva**: **Reequilíbrio econômico-financeiro**. Base Legal: PE Nº 046-2021.
ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 010/2022 – PIETRA DOS SANTOS HARTMANN & CIA LTDA ME. Objeto: Contratação de instituição de longa permanência para acolhimento em tempo integral de idoso em situação de vulnerabilidade. **Aditiva**: **Inclusão de dotação orçamentária**. Base Legal: PRI Nº 001/2022.
ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 035/2022 – PIETRA DOS SANTOS HARTMANN & CIA LTDA ME. Objeto: Contratação de instituição de longa permanência para acolhimento em tempo integral de idoso em situação de vulnerabilidade. **Aditiva**: **Inclusão de dotação orçamentária**. Base Legal: PRD Nº 019/2022.
ADITIVO 001 A ATA N.º 036/2022 - BROETTO AMBIENTAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada e licenciada para prestação de serviços geológicos e realização do processo de outorga de poços artesianos no interior do Município de Giruá. **Aditiva**: **Retificação do contrato**. Base Legal: PE Nº 015-2022.
ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 037/2022 – PIETRA DOS SANTOS HARTMANN & CIA LTDA ME. Objeto: Contratação de instituição de longa permanência para acolhimento em tempo integral de idoso em situação de vulnerabilidade. **Aditiva**: **Inclusão de dotação orçamentária**. Base Legal: PRD Nº 020/2022.
ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 041/2022 – V. J. CENTRO TERAPEUTICO LTDA ME. Objeto: Contratação de instituição de longa permanência para acolhimento em tempo integral de idoso em situação de vulnerabilidade. **Aditiva**: **Inclusão de dotação orçamentária**. Base Legal: PRD Nº 025/2022.
ADITIVO 001 A ATA N.º 054/2022 - Comércio de combustíveis Giruá LTDA Objeto: Objeto: Aquisição de combustível para diversas Secretarias. **Aditiva**: **Reequilíbrio econômico-financeiro**. Base Legal: PE Nº 040-2022.
ADITIVO 001 A ATA N.º 055/2022 - POSTO SANTA TEREZINHA LTDA. Objeto: Aquisição de combustível para

diversas Secretarias. **Aditiva**: **Reequilíbrio econômico-financeiro**. Base Legal: PE Nº 040-2022.

Giruá/RS, 17 de junho de 2022.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Fátima dos Santos Santiago
Código Identificador:3E9B6DEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 096/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº 09/2021
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 96/2021
CONTRATADO: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 04.932.432/0001-91
OBJETO: Revisão do valor dos itens: 10, 11 e 13, correspondente a proposta encaminhada pela empresa e pesquisa de valores realizada no banco de preços, anexadas ao Processo Digital nº 7739/2022 e Parecer jurídico nº 168/2022 da Procuradoria Geral do Município.
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022
VALOR: O valor unitário do item código 8800 CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO BOLSA DE 100 ML, Marca: Equiplex, passa a ser R$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos); o valor unitário do item código 232 BR0268236 CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL SISTEMA FECHADO BOLSA DE 250 M, Marca: Equiplex, passa a ser R$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos); o valor unitário do item código 234 BR0268236 CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL SISTEMA FECHADO BOLSA 1000 ML, Marca: Equiplex, passa a ser R$ 8,90 (oito reais e noventa centavos).
PROCESSO: 7739/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:03C99CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo Contrato nº 100/2018
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 002/2018
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CANOENSE DE AUXÍLIO A DOENTES E DEFICIENTESMENTAIS - ACADDEM , CNPJ nº 13.212.971/0001-47
OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 100/2018, por 12 (doze) meses, a contar de 28/05/2022 até 27/05/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993 e REAJUSTE do valor do contrato em 9,642640%, que corresponde ao indexador IPCA-E acumulado no período de 06/2021 a 03/2022
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022
Valor: O valor mensal do contrato passará, a contar de 17/03/2022, de R$ 3.942,90 (três mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) para R$ 4.323,10 (quatro mil, trezentos e vinte e três reais e dez centavos).
Processo: 9380/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:1895FDA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo Contrato nº 045/2019
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 018/2019
CONTRATADO: GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. CNPJ nº 23.870.217/0001-58
OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo da vigência do Contrato nº 045/2019, por 12 (doze) meses, a contar de 21/05/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993 e REAJUSTE o valor da hora-médico mensal para R$ 166,61 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), a contar da data de assinatura do presente termo, que corresponde ao IPCA-E acumulado para o período de 04/2021 a 03/2022 (10,785820%), conforme previsto em contrato.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022
Valor: O valor mensal do contrato será R$ 136.286,98 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos).
Processo: 9559/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:07E3400C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2019

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2019
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 009/2019
CONTRATADO: LUIZ CARLOS SANT'ANNA HARLACHER, CPF nº 058.823.970-49
OBJETO: Alteração das Cláusulas 1ª, 4ª, 8ª e 12ª do Contrato para fins de alteração do objeto do contrato, da dotação orçamentária, das disposições sobre acompanhamento e fiscalização e da destinação do imóvel objeto da locação.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022
VALOR: R$ 00,00.
PROCESSO: 14086/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:3BE68B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2021
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 23/2021
CONTRATADO: FLÁVIO MORAES MACHADO, CPF nº 070.151.940-15
OBJETO: Prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses e reajuste pelo indexador IPCA de 12,131480%.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022
VALOR: R$ 67.278,89 (sessenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).
PROCESSO: 12392/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:D69F27E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 049/2019

INSTRUMENTO: Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 049/2019
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 018/2019

CONTRATADO: SET SERVICE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 28.027.580/0001-20
OBJETO: Troca de Fiscal do Contrato, de Virginia de Oliveira da Rosa, Matr. 261888, para RAQUEL WEGNER PONTES, matrícula nº 291848
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022
VALOR: R$ 00,00
PROCESSO: 18035/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:7CEE588A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 048/2019

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 048/2019
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 018/2019
CONTRATADO: PROATIVA SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 07.656.276/0001-71
OBJETO: Troca de Fiscal do Contrato, de Virginia de Oliveira da Rosa, Matr. 261888, para RAQUEL WEGNER PONTES, matrícula nº 291848
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022
VALOR: R$ 00,00
PROCESSO: 18035/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:A91393E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 045/2019

INSTRUMENTO: Sexto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 045/2019
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 018/2019
CONTRATADO: GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 23.870.217/0001-58
OBJETO: Troca de Fiscal do Contrato, de Virginia de Oliveira da Rosa, Matr. 261888, para RAQUEL WEGNER PONTES, matrícula nº 291848
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022
VALOR: R$ 00,00
PROCESSO: 18035/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:76FC4E80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 015/2022

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019.

O PREFEITO DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, ABEL GRAVE,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, que deverão apresentar-se dentro de 10 (dez) dias úteis, junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência dos candidatos à nomeação no cargo em que foram aprovados.

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
010044	Auxiliar de Ensino	Lorenzo Berwanger Bertazzon	54
013306	Arquiteto	Lucas Skrsypcsak Kirchner	2
014250	Professor de Educação Infantil	Raquel Tatiana Schneider	20

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:AFE07637

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
SÚMULA 3º ADITIVO AO CONTRATO 004-2019.

Locatório: IMPASI.
Locador: Mauri Eduardo de Barros Heinrich.
Objeto: LOCAÇÃO de sala comercial com aproximadamente 50,00m2 (cinquenta metros quadrados), dividida em duas peças, mais banheiro, na Rua Flores da Cunha, nº 662, nesta cidade, escrita sob a matrícula nº 12.535, do Cartório de Registro de Imóveis, destinada ao funcionamento da sede do IMPASI.
Prazo: 15/06/2022 a 14/06/2023.
Valor mensal: R$ 1.491,50.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:D7DE3923

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 38/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: **THOMAS HENRIQUE SCHULTZ**
OBJETO: Contratação de Pessoa física para elaboração de projeto arquitetônico para remodelação do espaço playground infantil da Praça João Saffi
Com base na licitação modalidade Dispensa nº 149/2022, Processo nº 205/2022, na Lei n° 8.666/93

VALOR: R$ 1.550,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta reais).

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 13 DE JUNHO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:B71C3832

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 157/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 216/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, Da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E**

EQUIPAMENTOS, sendo as empresas contratadas COMERCIAL DE MANGUEIRAS SANTA ROSA LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 01.458.655/1-70**, no valor total de R$ 2.997,00 (Dois mil, novecentos e noventa e sete reais), ROSALVO KRISTIUM – ME,** inscrita no CNPJ Nº 08.681.700/0001-09, no valor total de R$ 532,33 (Quinhentos e trinta e dois, e trinta e três centavos).

Independência, 17 de junho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:7F7240B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

GABINETE DO EXECUTIVO
EDITAL PE 036/2022 - VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA ZERO QUILÔMETRO

Pregão Eletrônico nº 036/2022 – Aquisição de Veículo Tipo Ambulância Zero-Quilômetro para Secretaria de Saúde a ser realizado **dia 01/07/2022, com análise das propostas das 07:30 às 07:59 e início da sessão de lances a partir das 08:00** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 06/06/2022.

VERIDIANA VELASQUE FERNER.
Pregoeira.

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:A70D0C0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 299/2022

Contratado**: ALLCOMP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A**
CNPJ: **01.975.274/0001-69**
Objeto: Aquisição de GPS Agrícola.
Valor: R$ 3.088,00 (Três mil e oitenta e oito reais)
Dispensa de Licitação nº 024/2022.
Datado de 17/06/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:81B031A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 PROCESSO 107

PREGÃO PRESENCIAL 11/2022
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2022 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e horário da sessão de abertura: 06 de julho de 2022, às 09 horas. Local Auditório da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS. Objeto: seleção de proposta mais vantajosa para Administração Municipal para aquisição de 100 Cestas Básicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Mato Castelhano/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir desta data.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 17 de junho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:33CA09D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022 PROCESSO 108

PREGÃO PRESENCIAL 12/2022
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e horário da sessão de abertura: 01 de julho de 2022, às 09 horas. Local Auditório da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS. Objeto: seleção de proposta mais vantajosa para Administração Municipal na contratação de empresa de mecânica especializada, pelo regime de empreitada global(peças, materiais e mão-de-obra) do tipo menor preço, destinada a manutenção da Máquina Pá Carregadeira Michigan 55 C, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, do Município de Mato Castelhano/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir desta data.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 17 de junho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:43746DBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeita Municipal de Morro Reuter, RS, **CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO**, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, TORNA PÚBLICO que estão abertas inscrições para Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva e contratação por tempo determinado para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, amparada em excepcional interesse público devidamente reconhecido por Lei Municipal específica, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 236 e seguintes da Lei Municipal n° 1.017/92, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 019/2016.

Publicado por:
Rúbia Michaelsen
Código Identificador:7E0491F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2022

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2022**, referente ao **REGISTRO DE PREÇO** para fornecimento parcelado de **SERVIÇOS de LAVAGEM DE VEÍCULOS** para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Parobé/RS. Tipo: Menor preço unitário, por item. Sessão Pública: 30/06/2022, às 8h00min Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br ou tairone.castel@parobe.rs.gov.br

Parobé, 20 de junho de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:05F41D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 008/2022**, e adjudico o objeto do presente edital, EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para pavimentação com blocos de concreto intertravados, drenagem pluvial, sinalização horizontal e vertical na Rua Maria Elzia Santos Apollo do Amaral, tudo conforme Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro à empresa **CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - Cnpj n.º** 91.852.087/0001-80. **Valor: R$ 944.517,31** (novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e um centavos)**.** Prazo: 120 dias.

Parobé, 20 de junho de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:9241C655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Parobé/RS, em atendimento ao disposto no §1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade do chamamento público prevista no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com o **Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Parobé (CONSEPRO)**, para formalização direta do Termo de Fomento, objetivando o repasse de recursos financeiros para a entidade, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente no Setor de Compras e Licitações, no 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h. Na forma do §2º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Parobé, 20 de junho de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:14DDDC8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.135 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2018.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 983/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o exercício do cargo de **Controlador Interno**, Padrão 07, Classe "A", **Flavia Vanessa Henriques Flor, CPF 013.***.***-**,** face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificada em **2º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019.
Art. 2º Nomear para o exercício do cargo de **Técnico em Contabilidade**, Padrão 06, Classe "A", **Raquele Noble Rodrigues, CPF 024.***.***-**,** face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificada em **2º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 15 de junho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:36D21FE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 013/2022

Extrato de Adjudicação da Tomada de Preços 013/2022 que tem como objeto a Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para construção de abrigos para usuários de transporte coletivo com recursos oriundos do programa Pró Transportes Contrato de repasse OGU 913397/2021 – Operação 107535-52 – Programa Mobilidade Urbana – execução de abrigos de ônibus de Santo Ângelo, apresentando como empresa vencedora FERRAZZA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.959.454/0001-02, pelo valor de R$ 327.276,57 (trezentos e vinte e sete mil duzentos e setenta seis reais e cinqüenta e sete centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:8D10D150

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2022

Aviso de alteração e reagendamento do Edital de Pregão Eletrônico nº. 24/2022. Objeto: Registro de preços de reservatórios de água potável e de hidrômetros. Propostas: deverão ser postadas até as 08

horas do dia 04/07/2022, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 04/07/2022, às 9 horas. Alterações feitas no prazo de entrega e na descrição dos itens 07, 08 e 15. Mais informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado também através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:3FDD0B36

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022

Aviso de alteração do Edital de Pregão Eletrônico nº. 33/2022. Objeto: Registro de preços de material de limpeza. Feita alteração no item 7.1.6 do Edital. Demais cláusulas permanecem inalteradas. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:85A8669E

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.128, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

Regulamenta o regime de trabalho, o controle de horário, os serviços extraordinários, e o sistema de compensação de horas de acordo com a Lei nº. 1.256/90, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS),** no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e considerando o Título IV do "REGIME DE TRABALHO" dos Capítulos I, II e III da Lei 1.256/1990,

Considerando que a Administração deve respeitar os limites de despesa com pessoal e encargos fixados no art. 19, inciso III, e art. 20, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando o disposto na Lei nº 4.437, de 2 de setembro de 2021 que trata sobre "descentralização do processo de despesa na forma que indica, estabelece responsabilidade aos ordenadores de despesas e dá outras providências".

Considerando que compete a cada Gestor planejar o trabalho de sua secretaria, de acordo com a carga horária normal de sua equipe;

Considerando que a atribuição do serviço extraordinário (horas extras) aos servidores deve ocorrer excepcionalmente em situações atípicas;

Considerando que existe previsão legal para o pagamento de serviços extraordinários (horas extras) em pecúnia ou compensação para descanso, respeitando-se o interesse público; e

Considerando que é imperiosa a necessidade de contenção de despesas, sendo vedado conceder gratificação por serviço extraordinário com objetivo de remunerar outros serviços ou encargos.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado a execução de serviços extraordinários, a remuneração em pecúnia, e a compensação de horário para os servidores públicos do Município de Santo Ângelo, segundo os critérios e procedimentos a seguir descritos.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º A autorização para a execução de serviço extraordinário (horas extras) pelos servidores, no âmbito da Administração Pública Municipal, obedecerá ao procedimento estabelecido por este Decreto e ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro, vigente a época.

Art. 3º A remuneração em pecúnia de serviços extraordinários será de até 40 (quarenta) horas mensais, exceto em casos excepcionais devidamente justificados, conforme art. 59, §2º da Lei nº. 1.256/1990.

Art. 4º A ampliação, redução ou supressão da jornada diária de trabalho do servidor público municipal somente será realizada por motivos de conveniência e/ou necessidade do serviço público, previamente autorizadas, justificadas e validadas pela chefia imediata, através de formulário próprio a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO E CONTAGEM DO TEMPO EXTRAJORNADA

Art. 5°Na hipótese de haver necessidade de execução de serviço extraordinário (horas extras), os gestores de cada secretaria da Administração Pública do Município deverão justificar e planejar o tempo de duração da situação atípica.

Art. 6° A justificativa e o planejamento da execução de horas suplementares deverão obedecer aos seguintes requisitos:
I - finalidade pública;
II - razoabilidade;
III - proporcionalidade;
IV- anotação do ponto eletrônico; e
V- disponibilidade orçamentária.

Parágrafo único. A dispensa da anotação do ponto deverá ser devidamente justificada pelo secretário titular da pasta competente.

Art. 7° A justificativa e o planejamento da execução de serviço extraordinário (horas extras), na hipótese do pagamento em pecúnia, deverão ser protocolados e encaminhadosao Secretário de Gestão de Recursos Humanos, o qual poderá negar a solicitação, respeitado o princípio da motivação dos atos públicos.

Art. 8º A jornada extraordinária somente será permitida para os serviçosque atenderem às situações excepcionais e temporárias, observando-se o interesse público, as atividades consideradas essenciais, e os locais específicos, respeitando-se o limite máximo de 2 (duas) horas diárias.

Parágrafo único. As variações não excedentes a 10 (dez) minutos diários serão desconsideradas.

CAPÍTULO III
DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO

Art. 9º O Sistema de Compensação estabelecido no Art. 57, § 1º; § 2º da Lei 1.256/1990, conforme modalidade de Banco de Horas, deve ser registrado em planilha no sistema informatizado.

Art. 10. A compensação das horas com saldo positivo ocorrerá, obrigatoriamente, no prazo máximo de 03 (três) meses a contar do fechamento do ponto mensal.

§ 1º Serão desconsideradas as horas com saldo positivo que não forem compensadas pelo servidor tempestivamente no prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

§ 2º As horas de saldo negativo deverão ser compensadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de desconto na folha de pagamento, sob as horas devidas.

§ 3º Havendo impossibilidade de compensação dentro do período estabelecido, em decorrência de férias, licenças ou afastamentos previstos na legislação municipal, o saldo deverá ser compensado imediatamente após o retorno do servidor, conforme os prazos previstos neste artigo.

Art. 11. A autorização de afastamento para tratar de interesse particular fica condicionada à prévia utilização da totalidade do saldo positivo ou compensação integral do saldo negativo existente no banco de horas.

Parágrafo único. Em caso de saldo negativo, havendo impossibilidade de compensação deverão ser descontados os relativos valores em pecúnia.

CAPÍTULO IV
DO SOBREAVISO

Art. 12. As Secretarias, Departamentos e Setores da Administração Pública Municipal, além de obedecer as medidas impostas nesse Decreto, deverão adotar providências necessárias para:

Parágrafo único. O desempenho das atribuições, em regime de sobreaviso, na medida do possível e sem prejuízo ao serviço público, deverá ser autorizada pelo Secretário Titular da pasta correspondente, limitado a 80(oitenta) horas mensais.

DAS VEDAÇÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Não será permitida a conversão do crédito registrado no banco de horas em pecúnia, ressalvadas as exceções previstas neste Decreto.

Parágrafo único. Não serão pagos e/ou compensados serviços extraordinários (horas extras) efetuados sem a autorização prevista neste Decreto.

Art. 14.Não haverá acréscimo sobre as horas creditadas no banco de horas, com exceção à jornada extraordinária realizada aos sábados, domingos, feriados e no período compreendido entre 22h e 06h, no qual haverá acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora.

Art. 15. Na hipótese de aposentadoria, exoneração, demissão ou outras formas de desligamento do serviço público municipal, sem que tenha havido compensação integral do saldo positivo ou negativo existente no banco de horas, terá o servidor direito à conversão do saldo positivo em pecúnia desde que não expirado o prazo previsto no art. 10.

Parágrafo único. Havendo saldo negativo no banco de horas (horas devidas) o Município procederá o desconto relativo ao saldo negativo das verbas rescisórias.

Art. 16. Não será considerada para nenhum efeito a jornada extraordinária realizada por servidor que possuir autorização para não registrar as suas entradas e saídas.

Art. 17. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 17 de junho de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:76474E87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 253/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.236, de 14 de junho de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	**Marivânia de Oliveira Gomes**	146.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de junho de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:D85CA8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 12/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 08/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 08/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.195, de 03 de maio de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social – Carga horária de 40h/s	**Rejane da Silva Ribeiro**	13º

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude de substituições de professores em licença, informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: semafdad@gmail.com.br e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e iniciar as atividades após a perícia médica.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de junho de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:E0A06B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 06/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 14/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Saúde, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 14/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.157, de 29 de março de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Farmacêutico Bioquímico (40h/s)	**Izolda Souza Costa**	6.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: semafdad@gmail.com.br e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e iniciar as atividades após a perícia médica.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de junho de 2022.

CLEIA JUCARA AIROLDI,
Secretário da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:0918511F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 253/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.236, de 14 de junho de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	**Marivânia de Oliveira Gomes**	146.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de junho de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:1EFE2891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 12/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 13/2020.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 109 (cento e nove) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 13/2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.076, de 28 de janeiro de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Recepcionista Carga Horária 40h/s	**Patricia da Silva Santos**	25.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de junho de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:7FB39897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2255/2022

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 2430/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2021, à servidora VILSA TERESINHA MOREM DE CASTILHOS, matrícula 13471, cargo de Professor - área 1 - anos iniciais, nível Especial Magistério, classe F, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.475,66 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 25% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 17/06/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:0297C65C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.096/2022 visando a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de links de acesso à Internet de 100Mbps (megabits/segundo) em escolas municipais de Santo Antônio da Patrulha/RS. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 04/07/2022 às 9h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 17 de junho de 2022.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:6DC0643F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 134/2022. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 025/2022.CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA CNPJ:88.256.979/0001-04 na contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de pavimentação da Rua Francisco José Lopes – 2ª etapa e Estrada Rubens das Neves – Trecho 1, referente ao Convênio FPE n.º 4006/2021 - PROGRAMA PAVIMENTA, conforme Memorando nº 218/2022 e 224/2022 e Pedido de Compra 2022/405 da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança anexos ao edital. VALOR DO CONTRATO: R$ 2.798.123,83 para o Item 01 – R$ 1.280.643,25 (hum milhão, duzentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), sendo R$ 768.260,35 (setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos) para materiais e R$ 512.382,90 (quinhentos e doze mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) para mão de obra; Item 02 – 1.517.480,58 (hum milhão, quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), sendo R$ 909.963,50 (novecentos e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) para materiais e R$ 607.517,08 (seiscentos e sete mil, quinhentos e dezessete reais e oito centavos) para mão de obra. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 21 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado caso haja prorrogação do respectivo Termo de Convênio.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:15679CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 131/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 035/2022.
CONTRATADA: PATRIMONIUM ARQUITETURA E RESTAURO LTDA, CNPJ: 92.839.281/0001-99.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de restauro e intervenção na edificação do prédio do Museu Antropológico Caldas Junior
VALOR TOTAL: R$ 106.806,56
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato (09/06/2022)

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:C4550252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DE CONTRATO

Retifico a Súmula de contrato n.º 133/2022da licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA 023/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução das obras de pavimentação asfáltica de trecho da "Rota da Rapadura", compreendido da estrada Catanduvinha – Trecho 1A – Estrada Rubens das Neves iniciando na estaca 35 até a estaca 103+4, convênio FPE nº 460/2022 – PROGRAMA AVANÇAR TURISMO, em conformidade com o Memorando nº 162/2022, Pedido de Compras nº 2022/918 da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, Projeto Básico, Licença de Instalação nº 007/2022, demais anexos e Minuta de Contrato anexo ao edital. Fica retificado o Valor total do Contrato, onde se lê "R$ 1.454.327,27, leia-se" R$ 2.312.977,27. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha,17 de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:B59615C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 094/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021 – aquisição de 200 (duzentas) cargas de

balastro de 14 metros cúbicos, para pavimentação nos Bairros Centenário, São Bento, Mariana e Jardim Europa – R$ 11.400,00 – Leonardo Notajargamos Suchy Ltda.

São Gabriel, 17 de junho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:02163DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 093/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021 – aquisição de 150 (cento e cinquenta) cargas de balastro de 14 metros cúbicos, para pavimentação nos Bairros Centenário, São Bento, Mariana e Jardim Europa – R$ 8.500,00 – Leonardo Notajargamos Suchy Ltda.

São Gabriel, 17 de junho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0F9D99E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 – aquisição de 2.400 (duas mil e quatrocentas) toneladas de cascalho para manutenção das estradas do nosso Município – R$ 28.800,00 – Rafael Andreazza.

São Gabriel, 17 de junho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:53C7B656

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 057/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 583/2021 – prorrogação de prazo por mais um ano a partir de 29/07/2022 – Noemi Teresinha Marques de Figueiredo.

São Gabriel, 17 de junho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:D3027481

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO Nº 038/2020 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 282/2020 – prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses a partir de 30/04/2022 – Heraldo Menezes Amann.

São Gabriel, 17 de junho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:4E8ACA4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2021 – credenciamento para prestação de serviços na área médica de Otorrinolaringologia – consultas R$ 80,00; vídeo-laringoscopia R$ 100,00; cirurgias R$ 1.000,00; consultas de urgência/emergência R$ 200,00; Cirurgias de urgência/emergência R$ 2.000,00 – Ana Francisca de Azambuja Vieira.

São Gabriel, 17 de junho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:6177A14A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022

Contratada: Dieike Franciane De Bona Ltda
Objeto: Prestação de serviços de consultoria na área de gestão de saúde pública do Município
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 058/2022
Preço e Pagamento: R$ 2.930,00, até o dia 10 do mês seguinte ao vencido
Vigência: 17 de junho a 16 de dezembro de 2022
Assinatura: 17.06.2022

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:470D3858

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRTATO DO CONTRATO Nº 048/2022

Contratada: Associação Hospitalar Boa Vista
Objeto: Prestação de serviços de procedimentos ambulatoriais diversos para pacientes
Licitação: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022
Preço e Pagamento: R$ 500,00, por procedimento e efetuará o pagamento até o 10º dia do mês seguinte ao vencido.
Vigência: 12 meses
Assinatura: 17.06.2022

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:FC2D34B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.561, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA CONDUZIR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE 04 MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base no disposto nas Leis Municipais nº 2022/2010, 3167/2020 e respectivas alterações.

Considerando a necessidade de contratação de 04 MÉDICOS para atuar junto a Secretaria de Saúde de São Pedro do Sul;

D E S I G N A

Art. 1°Comissão de servidores responsáveis pela condução do Processo Seletivo Simplificado n° 17/2022, conforme segue:

RUBIA AITA XAVIER, matrícula nº 3354, secretária de administração
ELIANE MARGARETE AREND BAYER , matrícula nº 3512, chefe departamento de pessoal
MARISA PIVOTO MULAZZANI ZABOETZKI, matrícula nº 1705, assessora jurídica

Art. 2°A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com o encaminhamento de relatório a Senhora Prefeita para homologação do Processo Seletivo .

Art. 3°Os serviços desempenhados pela Comissão são considerados de relevante interesse público, podendo ser certificado aos integrantes da Comissão a sua atuação em conformidade com esta Portaria Municipal.

Art. 4°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANA BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FBA008F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.562, DE 17 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA COMISSÃO PARA PROCEDER A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO GERAL DOS BENS PERMANENTES AO CRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeitade São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento nos arts. 96 e 106 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E S I G N A

Art. 1º Designar a Comissão de Inventário de Bens Permanentes do Setor de Assistência Social, CRAS, do Município, sob a Coordenação do Chefe da Seção de Patrimônio Carlos Alberto Torrel De Bail – Agente Administrativo, matrícula nº 2352;

§ 1º Os servidores da Comissão deverão dedicar-se de forma prioritária aos procedimentos ora determinados exclusivamente às tarefas afetas ao inventário geral até a entrega da Ata e do Relatório Final.

Art. 2º Designa os seguintes servidores para compor a comissão que será responsável pelo levantamento do inventário de bens permanentes no CRAS:
ANDERSON PALMEIRA DE CAMPOS, matrícula nº3356
GABRIELA DE ZORZI BARCELLOS, matrícula nº3841
ROSANGELA PRUNZEL, matrícula nº2241

Art. 3º A comissão tem por finalidade realizar o Inventário de Bens Permanentes e **apresentar a ata de encerramento de inventário assinada por todos os membros da Comissão e o relatório, até o dia 30/06/2022**, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos mesmos, com os registros patrimoniais e cadastrais.

Art. 4º Compete à comissão:
I – verificar a existência física e a localização dos equipamentos e materiais permanentes, nas diversas unidades administrativas do Município;
II – levantar a situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;
III – discriminar, em relatório específico, os bens inventariados suscetíveis de desfazimento;
IV – conciliar os bens permanentes inventariados com os registros eventualmente existentes no sistema de controle patrimonial, relacionando os bens que se encontram sem número de tombamento, código de barras, plaqueta metálica ou outro tipo de etiqueta que comporte o número de patrimônio ou, ainda, sem o devido registro patrimonial para que o Setor de Patrimônio tome as devidas providencias;
V – propor ao Secretário Municipal de Administração a apuração de irregularidades que forem constatadas na realização dos trabalhos.

Art. 5º Os titulares e dirigentes dos órgãos/unidades administrativas do Município deverão prestar tempestivamente as informações que forem solicitadas pela Comissão de Inventário, sobre o acervo patrimonial nelas alocados.

Art. 6º Até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão, a movimentação de bens permanentes entre órgãos e unidades administrativas somente será permitida mediante prévia comunicação à Comissão.

Art. 7º Cientifiquem-se pessoalmente os servidores designados do teor desta Portaria para fiel desempenho das atribuições que lhes são cometidas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:65B89094

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº3.563, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.821, DE 12DEDEZEMBRO DE 2018E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos

Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer PGM nº 111/2022 referente análise do relatório conclusivo da comissão da Sindicância Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 2.821/2018;

D E T E R M I N A

Art. 1°O **ARQUIVAMENTO** do Processo da Sindicância Disciplinar, instaurado pela Portaria Municipal n° 2.821 de 12 de dezembro de 2018.

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:19AA577F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

O Município de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para executar a ampliação do Centro de Referência e Assistência Social-CRAS, abertura das propostas: 07/07/2022, às 9h. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 17 de junho de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:4558D9F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

REF. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

O Município de São Sepé, TORNA PÚBLICO, modificação no Edital em epígrafe, objetivando o registro de preços para Registro de preços para eventual contratação de Solução Integrada de e-mail, pacote de Software de Escritório e Armazenamento, denominada Google Workspace Business Starter, Business Standard e Business Plus incluindo suporte técnico remoto, migração de dados e treinamento para administração da solução, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Sepé/RS. A abertura do certame passará para o dia 04/07/2022, às 9h. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 17 de junho de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:7768D8A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:
PROCESSO: 6828/2020 PE 106/2020. Objeto: Segundo termo aditivo de renovação e prorrogação do contrato 45807/2020. Fornecedor: DORNELES E CIA LTDA – ME (05.328.963/0001-32) R$ 18.000,00. **PROCESSO: 38078 PE 079/20.** Objeto: Segundo termo aditivo de prorrogação e reajuste contrato n°45387. Fornecedor: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA (73.302.879/0001-08) R$ R$ 9.365,04.

PROCESSO: 1087.014/2016 DL - 298/2016. Objeto: Quarto termo aditivo de prorrogação e reajuste do contrato de locação n°57/2016. Fornecedor: MAURICIO XAVIER FERNANDES BANDASZ (921023520-72) - R$ 52.800,00.

Sapucaia do Sul, 17 de junho de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:0945983D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA – ME.

Validade: 05/11/2021 A 04/11/2022
O **Município de Tuparendi**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi (RS), CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **Rodamax Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessórios Ltda – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.519.809/0001-31, com sede na Rua Coronel Neco Januário, n° 1180, Sala B, Centro, Cerro Largo - RS, CEP 97900-000, e-mail comercial.rodamax@gmail.com; Telefone: (55) 3359-1306; Banco CEF – C/C: 0030011348 Agência: 0481-2, neste ato representada por seu Responsável Legal, Allan Jeison Lunkes Mayer, inscrito no CPF sob nº 013.774.680-62, resolvem, de comum acordo, celebrar o primeiro termo aditivo à ata de registro de preços nº 128/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 43/2021, nos termos do Decreto nº 3.285/2017, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio do preço dos seguintes itens:
Item 29 - óleo hidráulico ISO VG 46, com as seguintes especificações: denison (hf-0, hf-1, hf-2); passando de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para R$3.340,47 (três mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos);
Item 31 - óleo transmissão SAE 10W30, API GL-4, passando de R$2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) para R$3.592,80 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos);
Cláusula Segunda – Ratificação
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 17 de junho de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
Procurador Jurídico
OAB/RS 52.735

RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA – ME

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:2F9C54D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 121/2022

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, como parte contratante, efetivou contratação para o cargo de **Professor - magistério,** pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 17 de junho de 2022 a 16 de junho de 2023, com base no art. 37, IX, da CF/88 e a teor dos artigos 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 (Regime Jurídico), combinado com a Lei nº 2.981/2021 e o Processo Seletivo nº 24/2021, com vencimento de R$1.660,97 (mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e sete centavos) por mês, para carga horária de 20 (vinte) horas, a parte contratada listada abaixo:

Contrato administrativo nº 121/2022: Mariéli Ribeiro Diniz Eisen

Tuparendi (RS), 17 de junho de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:9E15011F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-12

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 207, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, e **Inovamed Hospitalar LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, localizada na Rua dr. João Caruso, 2115, Industrial, Erechim/RS, CEP 99706-250, neste ato representada pelo Sr. Sedinei Roberto Stievens, CPF nº 004.421.050-70, RG nº 1089436834 emitido pelo SJS/DI RS, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 04-2021-12, mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a exclusão do item abaixo relacionado da Ata de Registro de Preços n.º 04-2021-12, em conformidade com análise técnica e aceitação da solicitação de cancelamento, ficando a empresa liberada da obrigação de fornecê-los:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
0063	65.000	AMP	CETOPROFENO 50MG/ML AMP 2ML (INTRAMUSCULAR)	União Quimica	R$ 1,25	R$ 81.250,00
0141	8.600	AMP	HALOPERIDOL (DECANOATO) 70,52MG/ML IM AMP 1ML	União Quimica	R$ 4,74	R$ 40.764,00
0224	16.600	FR	PREDNISOLONA 3MG/ML SOL. ORAL FR 60ML	Hipolabor	R$ 3,1726	R$ 52.665,16

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, 10 de junho de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
Presidente do CP Sinos.

SEDINEI ROBERTO STIEVENS
Inovamed Hospitalar LTDA
Compromitente.

Testemunhas:

1)_____
RG:

2)_____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

ALEXANDRE MAYER CESAR
OAB 66.781
Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:DD4612DE

DIRETORIA
3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-12

3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Amarelo, Sala 207, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, e **Inovamed Hospitalar LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, localizada na Rua dr. João Caruso, 2115, Industrial, Erechim/RS, CEP 99706-250, neste ato representada pelo Sr. Sedinei Roberto Stievens, CPF nº 004.421.050-70, RG nº 1089436834 emitido pelo SJS/DI RS, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente Terceiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 04-2021-12, publicada no Diário Oficial em 10/01/2022 edição 3229, mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO
Considerando a viabilidade da concessão do reequilíbrio econômico financeiro, ante as constantes alterações do mercado consoante documentação inclusa ao processo e pareceres técnico e jurídico, resolvem as partes realizar o reequilíbrio econômico financeiro dos seguintes itens, conforme segue:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor reequilibrado	Valor Total
0133	18.200	AMP	FUROSEMIDA 10 MG/ML INJ AMP 2 ML	Santisa	R$1,2348	R$ 22.473,36
0154	12.000	FR	IBUPROFENO 100MG/ML SOL ORAL 20ML	1Farma/Cimed	R$ 1,8339	R$ 22.006,80
0164	15.000	CP	ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA	Geolab	R$0,7820	R$ 11.730,00
0192	215.000	CPR	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	R$ 0,1654	R$ 35.561,00

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, 14 de junho de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI-
Presidente do CP Sinos.

SEDINEI ROBERTO STIEVENS-
Inovamed Hospitalar LTDA-
Compromitente.

Testemunhas:

1)_____
RG:

2) ____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

ALEXANDRE MAYER CESAR –
OAB 66.781 -
Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:879BA7A1

DIRETORIA
3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-15

3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 207, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, e **Medilar Importação E Distribuição De Produtos Médico Hospitalares S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Vera Cruz/RS, CEP 96.880-000, neste ato representada pelo Sr. César Augusto Gomes Neumann, CPF nº 031.237.800-90, RG nº 4110152107 emitido pelo SSP/RS, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente terceiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 04-2021-15, publicada no diário oficial dos municípios em 17/01/2022 edição 3234. mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a exclusão dos itens abaixo relacionado da Ata de Registro de Preços n.º 04-2021-15, em conformidade com análise técnica e aceitação da solicitação de cancelamento, ficando a empresa liberada da obrigação de fornecê-los:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
0178	22.300	FR	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	PRATI	R$ 1,8899	R$ 42.144,77
0009	12.800	FR	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP ORAL FRASCO 10 ML	GEOLAB	R$ 0,86	R$ 11.008,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, 10 de junho de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI-
Presidente do CP Sinos.

CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN-
Medilar Importação E Distribuição De Produtos Médico Hospitalares S/A-
Compromitente.

Testemunhas:

1)_____
RG:

2)_____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

ALEXANDRE MAYER CESAR –
OAB 66.781 -
Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:59184591

DIRETORIA
3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-10

3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 207, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, e **Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, localizada na Rod. BR 480, N° 180 bairro Centro, Barão De Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, neste ato representada pela Sra. Suema Tussi Brunelo,CPF nº 448.443.280-34,RG nº 1038690028, doravante denominada COMPROMITENTE, firmam o presente terceiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 04-2021-10, mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a exclusão do item abaixo relacionado da Ata de Registro de Preços n.º 04-2021-10, em conformidade com análise técnica e aceitação da solicitação de cancelamento, ficando a empresa liberada da obrigação de fornecê-los:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
0089	8.000	FR	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML – 100ML FRASCO	NATULAB	R$ 1,15	R$ 9.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, 10 de junho de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI-
Presidente do CP Sinos.

SUEMA TUSSI BRUNELO-
Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares LTDA-
Compromitente.

Testemunhas:

1)_____
RG:

2)_____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

ALEXANDRE MAYER CESAR –
OAB 66.781 -
Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:62EF7A98

DIRETORIA
5º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-04

5º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-04
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 207, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, e **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, neste ato representada pelo Sr. João Ricardo Razzia Giacomel, CPF nº 839.620.850-68, RG nº 9088025151 emitido pela SJS/II RS, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente quinto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 04-2021-04, mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a exclusão dos itens abaixo relacionado da Ata de Registro de Preços n.º 04-2021-04, em conformidade com análise técnica e aceitação da solicitação de cancelamento, ficando a empresa liberada da obrigação de fornecê-los:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
0086	35.000	BNG	DEXAMETASONA 0,1% CREME BISNAGA 10 G	GREEN PHARMA	R$ 0,85	R$ 29.750,00
0159	2.200	FR	IODETO DE POTÁSSIO XAROPE -100ML	IFAL	R$ 3,7160	R$ 8.175,20
0160	6.600	FR	IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML GOTAS FR 20 ML	HIPOLABOR	R$ 0,77	R$ 5.082,00
0211	5.400	FR	OLEO MINERAL 100ML	AIRELA	R$ 1,99	R$ 10.746,00
0215	31.600	FR	PARACETAMOL 200 MG/ML SOL ORAL FR 15ML	FARMACE	R$ 0,915	R$ 28.914,0

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, 10 de junho de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI-
Presidente do CP Sinos.

JOÃO RICARDO RAZZIA GIACOMEL-
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA-
Compromitente.

Testemunhas:

1)____
RG:

2)____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

ALEXANDRE MAYER CESAR –
OAB 66.781 -
Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:3314D4E1

DIRETORIA
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-08

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Amarelo, Sala 207, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, e **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0005-72, localizada na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, n° 250, Bloco 01 – Galpão 04, Bairro Cilo 2 – Londrina/Paraná, CEP 86067-050, neste ato representada pelo Sr. Rafael Olimpio Castanheira, CPF nº 324367598/71, RG nº 35.348.360-6 emitido pelo SSP/SP, doravante denominada COMPROMITENTE, firmam o presente segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 04-2021-08, publicada no Diário Oficial em 11/01/2022 edição 3230, mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO
Considerando a viabilidade da concessão do reequilíbrio econômico financeiro, ante as constantes alterações do mercado consoante documentação inclusa ao processo e pareceres técnico e jurídico, resolvem as partes realizar o reequilíbrio econômico financeiro do item 0003, conforme segue:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor reequilibrado	Valor Total
0003	4.461.500	CPR	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO	IMEC	R$ 0,047	R$ 209.690,5

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, 10 de junho de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI-
Presidente do CP Sinos.

RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA-
Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA-
Compromitente.

Testemunhas:

1)_____
RG:

2) _____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

ALEXANDRE MAYER CESAR –
OAB 66.781 -
Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:5D12D611

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 30/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENFARDADEIRA PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 023318/2021
EMPRESA VENCEDORA:
FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
CNPJ:32.673.663/0001-63

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	MARCA/ MODELO	Preço Unitário
1	1,0	UND	Enfardadeira, equipada com duplo sistema de proteção, dois nosadores automáticos que operam com fios de sisal ou sintético, dispositivo de regulagem da altura do recolhimento, compartimento com capacidade de no mínimo quatro fardos quadrados, largura do recolhimento de no mínimo 1,50 m, produção de no mínimo 400 fardos por hora.	NOGUEIRA/EXPRESS 4030	R$124.399,00

Barra do Guarita, 15 de junho de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:D3848346

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022, o valor registrado para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, tendo como referência a Concorrência nº 001/2022, conforme resultado classificatório abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	EMPRESAS			
				COOPERATIVA LANGUIRU		COOPERATIVA LANGUIRU	
				VALOR UNITÁRIO	CLASSIF.	VALOR UNITÁRIO	CLASSIF.
12	100	KG	APRESUNTADO FATIADO - embalagem plástica contendo 1kg, com data de validade de 30 dias a contar da data da entrega, refrigerado.	R$ 21,30	1º		
23	15	UN	BISCOITO SEM GLUTEN PCT. 150G e sem lactose			R$ 13,45	1º
56	36	L	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMBALAGEM TETRA PAK, 01 LITRO, VALIDADE MINIMA 03 MESES A/C DATA DE ENTREGA	R$ 3,32	1º		
64	10	EMB	MASSA DE PIZZA SEM GLÚTEN, CONGELADA, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES DE 65G CADA (TOTAL 130G), VALIDADE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			R$ 5,90	1º
74	5	EMB	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO SEM OVOS E SEM LEITE, EMBALAGEM DE 250G, VALIDADE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA			R$ 12,90	1º
79	5	PAC	PÃO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE, FATIADO, PCT. 500G VALIDADE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA			R$ 15,90	1º
80	190	KG	PEITO DE FRANGO congelado, sem pele e sem osso, acondicionado em embalagem plástica devidamente selada de 1kg, com prazo de validade mínimo de 30 dias, contendo na embalagem nome do frigorífico ou abatedouro e registro no SIF.	R$ 15,80	1º		-

A presente Ata de Registro de Preços tem validade de 01 (um) ano a contar de 25 de fevereiro de 2022. A ata na íntegra está disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 17 de junho de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:0DCC8B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022, o valor registrado para futura e eventual aquisição de material para pintura viária (tinta demarcatória e solvente), tendo como referência o Pregão Presencial Nº 009/2022, conforme resultado classificatório abaixo:

EMPRESA VENCEDORA: **RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI**				
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**MATERIAL**	**VALOR UNITÁRIO**
01	20	BALDE	TINTA DEMARCATÓRIA, COR AMARELA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PADRÃO NBR ABNT 11.862, BALDE COM 18 LITROS. Obs.: No rótulo dos baldes deverá conter "tinta para demarcação viária" e as tampas deverão ser com abertura total.	R$ 307,65
02	20	BALDE	TINTA DEMARCATÓRIA, COR BRANCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PADRÃO NBR ABNT 11.862, BALDE COM 18 LITROS. Obs.: No rótulo dos baldes deverá conter "tinta para demarcação viária" e as tampas deverão ser com abertura total.	R$ 304,50
03	20	BALDE	SOLVENTE, PARA DILUIR TINTA DEMARCATÓRIA, BALDE COM 18 LITROS.	R$ 235,00

A presente Ata de Registro de Preços tem validade de 01 (um) ano a contar de 25 de fevereiro de 2022. A ata na íntegra está disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 17 de junho de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:D958BC64

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, o valor registrado para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, tendo como referência o Pregão Presencial nº 012/2022, conforme resultado classificatório abaixo:

EMPRESA: LATICÍNIOS BIO LTDA – 1ª CLASSIFICADA				
1	100	KG	ABACATE - de 1ª qualidade, grau médio de maturação.	R$ 9,55
2	258	UN	ABACAXI grau médio de amadurecimento, com peso mínimo de 1.5kg por unidade	R$ 7,32
3	40	KG	ABÓBORA CABOTIA - unidade média, médio grau de amadurecimento, sem podridões.	R$ 4,17
4	40	KG	ABOBRINHA, TIPO ITALIANA GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA E SEM FERIMENTOS	R$ 4,20
5	52	EMB	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO em embalagem de 400g, sem corantes artificiais, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	R$ 6,49
6	37	PAC	ACUCAR CRISTAL 5 KG branco, validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega	R$ 23,38
7	12	PAC	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, PACOTE COM 2KG, EMBALAGEM CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	R$ 8,29
8	35	KG	AÇUCAR MASCAVO com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, pct de 1kg, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R$ 13,26
9	75	KG	AIPIM DESCASCADO, CONGELADO, EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM REGISTRO DA ORIGEM, VALIDADE MINIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA - EMBALAGEM DE 1KG (PESO LÍQUIDO)	R$ 6,95
10	40	UN	ALHO, CABEÇA MÉDIA, SEM PODRIDOES	R$ 2,50
11	40	PAC	AMIDO DE MILHO 500G validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	R$ 4,50
12	6	PAC	ARROZ INTEGRAL - embalagem de 1 kg, com data de validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.	R$ 6,25
13	36	PAC	ARROZ PARBOILIZADO PACOTE DE 5KG VALIDADE DE 03 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	R$ 22,62
14	60	PAC	AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT. 250G VALIDADE DE 03 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA.	R$ 5,45
15	300	KG	BANANA PRATA, 1ª qualidade, com casca uniforme, sem ferimentos e ou defeitos e com ponto de maturação adequado no momento da entrega	R$ 5,69
16	1200	UN	BARRA DE CEREAL 25G diversos sabores, sem edulcorantes e adoçantes artificiais, validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega	R$ 1,49

17	175	KG	BATATA INGLESA, ROSA, MÉDIA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA SEM FERIMENTOS	R$ 4,10
18	12	KG	BETERRABA - 1ª qualidade, média, adequada no momento da entrega.	R$ 5,30
19	40	PAC	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE 400G validade minima de 06 meses a contar da data da entrega	R$ 6,13
20	102	PAC	BISCOITO MARIA PACOTE COM 400G tipo maria, doce , validade minima de 6 meses a contar da data de entrega	R$ 4,95
21	122	PAC	BISCOITO SALGADO 400G tipo cream cracker, validade minima de 6 meses a contar da data de entrega	R$ 5,95
22	50	UN	BISCOITO TIPO MAISENA DOCE - validade mínima de 6 meses a contar a data de entrega, embalagem de 400g.	R$ 5,55
23	10	UN	CACAU EM PÓ 100% - sem adição de açúcar, embalagem de 200g, validade mínima de 6 meses a contar a data de entrega.	R$ 9,99
24	20	UN	CAFÉ EM PÓ GRANULADO, EMBALAGEM COM TAMPA DE 100G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	R$ 10,05
25	12	EMB	CAFÉ INSTANTÂNEO GRANULADO EMB. C/200G c/tampa, validade minima de 6 meses a contar da data de entrega	R$ 13,34
26	12	KG	CARNE BOVINA PONTA DE PEITO - magra, embalagem de 1 kg, com carimbo do CISPOA ou SIF	R$ 29,16
27	190	KG	CARNE DE 1ª QUALIDADE, EM ISCAS, FRESCA, COM ODOR NORMAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E REGISTRO NO SIF.	R$ 51,50
28	215	KG	CARNE MOIDA de 1ª qualidade, fresca, c/odor normal, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, contendo nome do frigorífico ou abatedouro e registro no SIF, prazo de validade de 30 dias a contar da data de entrega.	R$ 44,99
29	90	KG	CEBOLA BRANCA, padrão uniforme, sem podridoes	R$ 3,40
30	90	KG	CENOURA - nova, padrão médio e uniforme	R$ 3,99
31	50	EMB	CEREAL MATINAL, PACOTE DE 1KG, FLOCOS DE MILHO, validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega	R$ 29,43
32	110	CX	CHÁ DE ERVAS EM SACHÊS CAIXA COM 10 SAQUINHOS, 10G, DIVERSOS SABORES, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	R$ 3,90
33	25	PAC	CHOCOLATE GRANULADO PCT. COM 150G validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega	R$ 4,72
34	13	KG	CHUCHU - padrão médio e uniforme, adequado no momento da entrega.	R$ 3,45
35	28	UN	COUVE - FLOR - padrão médio e uniforme.	R$ 5,96
36	20	UN	DOCE CREMOSO DE UVA ORGÂNICO, - pote de vidro de 280g, comprovação de autenticidade do produto orgânico, mediante apresentação da certificação orgânica.	R$ 9,50
37	12	UN	DOCE DE FRUTAS, GOIABADA, POTE 400G	R$ 4,62
38	375	EMB	ERVILHA, embalagem vedada de 200g drenado, validade minima de 12 meses a contar data da entrega	R$ 3,49
39	20	UN	ESPINAFRE - fresco, maço médio, sem ferimentos.	R$ 4,69
40	420	EMB	EXTRATO DE TOMATE 340G embalagem vedada com 340g, validade minima 12 meses a contar data da entrega	R$ 3,35
41	20	PAC	FARELO DE AVEIA - pacote de 170g, com data de validade de 3 meses a contar a data da entrega.	R$ 4,50
42	65	KG	FARINHA DE MILHO PCT. 01KG VALIDADE DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	R$ 4,70
43	15	PAC	FARINHA DE ROSCA, PACOTE DE 500G, COM DATA DE VALIDADE DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	R$ 5,60
44	35	KG	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 01KG, VALIDADE MÍNIMA 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	R$ 5,26
45	12	KG	FARINHA TRIGO ESPECIAL 01 KG validade minima 3 meses a contar da data de entrega	R$ 3,81
46	65	PAC	FARINHA TRIGO ESPECIAL PACOTE COM 05 KG validade minima 3 meses a contar da data de entrega	R$ 17,49
47	35	KG	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - embalagem de 1 kg, com data de validade de 6 meses a contar da data da entrega.	R$ 8,33
48	30	PAC	FERMENTO EM PO BIOLÓGICO, SECO, PARA PÃO EMB. 125G validade mínima 24 meses a contar da data da entrega	R$ 6,99
49	60	LT	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, SECO, PARA BOLO LATA C/ 100G validade mínima 24 meses a/c da data da entrega	R$ 2,96
50	2	LT	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA - para lactantes no primeiro semestre de vida, com predominância das proteínas do soro do leite em relação a caseína. É adicionada de óleo vegetal, maltodextrina, sacarose e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos adicionada de ferro e selênio, lata de 400g, validade mínima de 1 ano.	R$ 41,00
51	40	LT	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO - para lactantes a partir do sexto mês. É adicionada de óleo vegetal, maltodextrina, sacarose e enriquecida com vitaminas,minerais, ferro e outros oligoelementos, lata de 400g, validade mínima de 1 ano.	R$ 41,50
52	8	KG	KIWI GREEN, 1ª qualidade, grau médio de maturação adequado no momento da entrega	R$ 14,99
53	167	KG	LARANJA VALÊNCIA, grauda, grau de maturação adequado no momento da entrega	R$ 3,10
54	95	EMB	LENTILHA EMBALAGEM 500G VALIDADE MÍNIMA 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	R$ 8,76
55	60	KG	LIMÃO tahiti, casca lisa, grau médio de amadurecimento	R$ 5,75
56	270	KG	MAÇA tipo gala, com casca lisa e sem ferimentos, com grau de maturação adequada no momento da entrega	R$ 6,88
57	50	KG	MAMÃO FORMOSA, com casca lisa e sem ferimentos, com grau de maturação adequada no momento da entrega	R$ 8,55
58	160	KG	MAMÃO, com casca lisa e sem ferimentos, com grau de maturação adequada no momento da entrega	R$ 8,55
59	50	KG	MANDIOQUINHA - grau médio de amadurecimento, casca lisa, sem ferimentos e sem podridões.	R$ 6,99
60	140	KG	MANGA TOMMY, COM CASCA LISA E SEM FERIMENTOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO NO MOMENTO DA ENTREGA.	R$ 5,20
61	50	UN	MASSA TIPO CABELO - pacote 500g, validade mínima de 6 meses a contar a data da entrega.	R$ 4,48
62	30	UN	MASSA TIPO LETRINHA/ALFABETO - pacote de 500g, validade minima de 6 meses a contar da data da entrega.	R$ 4,48
63	132	UN	MASSA TIPO PARAFUSO - pacote 500g, validade minima de 6 meses a contar da data da entrega	R$ 3,81
64	15	UN	MELADO PURO DE CANA - liquido, potes de 400g, validade mínima de 6 meses a contar a data da entrega.	R$ 7,40
65	50	KG	MELANCIA - com casca lisa e sem ferimentos com grau de maturação adequado no momento da entrega.	R$ 1,86
66	165	KG	MELÃO AMARELO COM CASCA LISA E SEM FERIMENTOS COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO NO MOMENTO DA ENTREGA.	R$ 5,20
67	108	PAC	MILHO PIPOCA, TIPO 1, PACOTE COM 500G, VALIDADE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R$ 4,31
68	350	EMB	MILHO, embalagem vedada de 200g drenado, validade minima de 12 meses a contar da data de entrega	R$ 3,89
69	25	PAC	MISTURA PARA BOLO PCT. C/400G sabores de chocolate, baunilha, laranja ou coco, validade minima de 8 meses a contar da data de entrega	R$ 4,50
70	12	EMB	MOLHO DE TOMATE 340G	R$ 1,77
71	109	UN	OLEO DE SOJA para uso doméstico refinado, embalagem pet de 900ml, validade minima de 06 meses a contar da data de entrega	R$ 8,99
72	21	PAC	ORÉGANO SECO, EM EMBALAGEM VEDADA DE 30G, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	R$ 3,30
73	193	DZ	OVOS TIPO 2 branco, de galinha, com validade minima de 30 dias	R$ 7,17
74	170	KG	PERA - com casca lisa e sem ferimentos, com grau de maturação adequado no momento da entrega.	R$ 8,40
75	80	KG	POLVILHO AZEDO, PACOTE 01KG, COM DATA DE VALIDADE DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R$ 9,47
76	105	KG	QUEIJO FATIADO tipo mussarela, embalado em sacos plásticos lacrados a vácuo, resfriado entre 1 a 10ºC, com validade minima de 30 dias, contendo na embalagem registro no SIF e MA.	R$ 38,67
77	70	PAC	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, PACOTE 100G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO SIF E MA.	R$ 8,90
78	15	KG	REPOLHO BRANCO - de 1ª qualidade, em embalagem resistente, tamanho médio(aproximadamente 1 a 2 kg cada).	R$ 2,90
79	10	KG	REPOLHO ROXO - de 1ª qualidade, em embalagem resistente, tamanho médio (aproximadamente 1 a 2kg cada).	R$ 6,70
80	25	PAC	SAGU, TIPO 1, PCT. 500G VALIDADE DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	R$ 4,58
81	32	KG	SAL FINO DE COZINHA iodado, pct. de 1kg	R$ 1,60
82	15	KG	SALSICHA RESFRIADA ENTRE 1 a 10ºC, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS LACRADOS A VÁCUO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS	R$ 12,96
83	39	UN	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - lata de 250g - sistema abre e fecha, validade mínima de 01 ano a contar da data da entrega	R$ 8,99
84	230	KG	TOMATE longa vida, grau médio de amadurecimento, casca lisa sem ferimentos e sem podridoes	R$ 7,50
85	25	UN	VINAGRE DE MAÇÃ SEM ÁLCOOL E SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM DE 750ML, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R$ 4,18

A presente Ata de Registro de Preços tem validade de 01 (um) ano a contar de 11 de março de 2022. A ata na íntegra está disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 17 de junho de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:A3DEFA30

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de uniformes/confecções para uso dos servidores municipais, totalizando R$ 5.245,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais), conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDE	UNDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
01	2	UNIDADE	AVENTAL 3/4 (FRENTE E COSTAS), COR BRANCA, ajustável (de amarrar), em tecido microfibra, com bolso grande frontal na parte inferior, impressão em bordado (brasão do Município colorido e dizeres em preto - cargo). Tamanhos: **M**.	R$ 45,00	R$ 90,00	**CENCI & CIA LTDA** CNPJ: 89.341.127/0001-88
02	2	UNIDADE	AVENTAL 3/4 (FRENTE E COSTAS), COR AZUL ROYAL, ajustável (de amarrar), em tecido microfibra, com bolso grande frontal na parte inferior, impressão em bordado (brasão do Município colorido e dizeres em preto - cargo). Tamanho: **G**	R$ 45,00	R$ 90,00	
03	30	UNIDADE	CALÇA DE BRIM, USO PROFISSIONAL, COR AZUL (TAMPA CANETA BIC), ELASTICO TOTAL NA CINTURA, COM PASSADORES PARA CINTO E 4 BOLSOS - Calça de brim confeccionada em tecido 100% algodão, tingimento profissional, construção sarja 3/1, peso mínimo 260 gramas/m², de alta resistência (equivalente ao Solasol Santista, Cedrobim Cedro, Polibrim Santarém, etc); Pré lavado para não apresentar desbotamento ou encolhimento; costura com linha de características iguais às do tecido. elástico de alta resistência e durabilidade; Parte frontal tipo social, fechada e sem botão, vista falsa do zíper, Dois bolsos frontais tipo faca e dois atrás tipo chapado; Acabamento com costura dupla aparente em toda a parte externa, inclusive bolsos e barras. Tamanhos: **M** (25 unidades); **G** (5 unidades).	R$ 59,00	R$ 1.770,00	
04	2	UNIDADE	CALÇA PROFISSIONAL, EM TECIDO OXFORD, COR BRANCA, elástico total na cintura, com 04 bolsos (02 frontais tipo faca e 02 atrás tipo chapado). Tamanho: **P**.	R$ 28,00	R$ 56,00	
05	3	UNIDADE	CAMISETA UNISSEX, COR VERDE ÁGUA, EM TECIDO PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160G, gola redonda, logomarca e brasão bordados na parte frontal superior esquerda.	R$ 40,00	R$ 120,00	
06	3	UNIDADE	CAMISETA FEMININA BABY LOOK, COR BRANCA, em tecido PV (67% poliéster, 33% viscose), gramatura 160G, gola redonda, logomarca e brasão bordados na parte frontal superior esquerda.	R$ 40,00	R$ 120,00	
07	30	UNIDADE	CAMISETA MANGA CURTA TECIDO PV POLIEST/VISCOSE C/SERIGRAFIA - EM TECIDO PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), GRAMATURA 160G, COR AZUL ROYAL, COM SERIGRAFIA (MUNICIPIO DE BOA VISTA DO SUL), GOLA REDONDA. Tamanhos: **M** (15 unidades); **G** (12 unidades); **GG** (3 unidades).	R$ 29,00	R$ 870,00	
08	3	UNIDADE	JAQUETA GOMADA PARA INVERNO, UNISSEX, COR PRETA, material nylon, forrada, sem capuz, com zíper; dois bolsos laterais, logomarca e brasão bordados na parte frontal superior esquerda.	R$ 185,00	R$ 555,00	
09	4	UNIDADE	GUARDA PÓ UNISSEX 3/4 COM 03 BOLSOS manga curta, tecido microfibra, cor azul royal, impressão em bordado (brasão do Município colorido e dizeres na cor preta - cargo). Tamanhos: **M** (02 unidades); **G** (02 unidades).	R$ 75,00	R$ 300,00	**J J B INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA** CNPJ: 00.528.124/0001-44
10	11	UNIDADE	GUARDA-PÓ 7/8, FEMININO, CINTURADO, 03 BOLSOS, COR BRANCA, manga longa com punho ribana, gola padre, em tecido oxfordine 100% poliéster, cinto nas costas, fechamento frontal composto por botões resistentes e com tapa botões, bolso chapado frontal na parte superior esquerda com impressão em bordado - brasão do Município colorido e dizeres em preto nome e cargo; e dois bolsos chapados na parte inferior esquerda e direita. Tamanhos: **P** (06 unidades); **M** (04 unidades).	R$ 76,00	R$ 836,00	
11	6	UNIDADE	GUARDA-PÓ 7/8, UNISSEX, 03 BOLSOS, COR BRANCA, manga longa sem punho, gola tradicional, em tecido oxfordine 100% poliéster, cinto nas costas, fechamento frontal composto por botões resistentes e com tapa botões, bolso chapado frontal na parte superior esquerda com impressão em bordado - brasão do Município colorido e dizeres em preto nome e cargo; e dois bolsos chapados na parte inferior esquerda e direita. Tamanho: **M**	R$ 73,00	R$ 438,00	

Boa Vista do Sul, 17 de junho de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:2300983F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022 - SEGURO DE VEÍCULOS

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022.

MENOR PREÇO POR ÍTEM, de acordo com o art. 40, ***caput,*** da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 (de aplicação subsidiária ao pregão, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002).

Edital de Pregão para prestação de serviços de seguros

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS,** no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **14:00h, do dia 30 de junho do ano de 2022, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 021/2021 e 174/2021**, com finalidade de receber propostas e documentos da habilitação, objetivando a **Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Seguro de veículos** da Prefeitura Municipal de Ernestina, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária

da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas neste Edital.

1. DO OBJETO

.

1.1- Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Seguro de veículos da Prefeitura Municial de Ernestina, conforme descrição abaixo.**

ITEM 01

VEÍCULO 1	PLACA	ANO/MODELO	VENCIMEN-TO	CIA ATUAL	BÔNUS ATUAL	Nº DE PASSAGEI-ROS
ONIX SEDAN PLUS 1.0, 12V, FLEX AUTOMÁTICO	JBH1H95	2022/2022	NOVO	Novo	0	5

Coberturas	Valor Mínimo de Indenização
Danos Materiais a Terceiros	R$ 200.000,00
Danos corporais a terceiros	R$ 200.000,00
Acidentes pessoais por passageiro c/desp. Médico hosp..	R$ 10.000,00
Danos morais	R$ 100.000,00
Assistência 24 horas	

Valor de Referência: R$ 1.536,57

ITEM 02

VEÍCULO 1	PLACA	ANO/MODELO	VENCIMENTO	CIA ATUAL	BÔNUS ATUAL	Nº DE PASSAGEIROS
Mercedes Benz, sprinter 416-CDI, novo, diesel	Não	2022/2022	NOVO	NOVO	0	5

Coberturas	Valor Mínimo de Indenização
Danos Morais a terceiros	R$ 200.000,00
Danos corporais a terceiros	R$ 200.000,00
Acidentes pessoas por passageiro com despesas medico hospitalares	R$ 10.000,00
Danos morais	R$ 100.000,00
Equipamentos	R$ 60.000,00
Assistência 24 horas	

Valor de Referência: R$ 8.186,10

2. DO EDITAL

2.1 As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, www.ernestina.rs.gov.br

2.2 – Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 08:00h às 11:30h, 13:30h às 17:30h ou pelo fone 0 xx 54 3378- 2022.

Ernestina - RS, 17 de junho de 2022.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:402D9838

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 17/2022.

CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS

EDITAL 001 – ABERTURA DO PROCESSO

ZIANIA MARIA BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010, **TORNA PÚBLICO**que estarão abertas, no período abaixo discriminado, as inscrições para **Processo Seletivo Simplificado**, a ser conduzido por comissão especialmente designada para este fim, visando a contratação temporária de 04 (quatro) MÉDICOS para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 3.518/2022.

I) – DAS CARACTERÍSTICAS DOS CONTRATOS:

O presente Processo Seletivo Simplificado visa a selecionar candidatos para preenchimento de quatro vagas de MÉDICOS, mediante Contrato Administrativo Temporário, por um período de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, para atuação junto à Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com amparo nos art. 259, III, da Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

O contrato será regido pelo regime estatutário inserto na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo o prazo contratual, e cumprirá as atribuições inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.
A contratação referida poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal, na eventualidade de ocorrer nomeação de servidor aprovado em Concurso, bem como em caso de descumprimento dos deveres funcionais previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, ou havendo interesse administrativo na rescisão antecipada do Contrato, sendo que ao contratado caberá somente o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990.
A carga horária do contratado será de 40 (quarenta) horas semanais, com **vencimento mensal de** R$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais),o contratado poderá receber, ainda, os adicionais decorrentes das condições de exposição a agentes insalubres ou horários de trabalho, nos termos da legislação municipal vigente. Excepcionalmente poderá ser autorizada a realização de horas-extras, em função das necessidades imprevistas de atendimento aos serviços contratados.
O contratado contribuirá compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.
É garantido aos contratados os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais.

II) – DOS PRAZOS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital será feito mediante avaliação curricular dos candidatos inscritos, além do preenchimento dos requisitos legais de habilitação para exercício da função de MÉDICOS.

Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final, e somente começam a contar no primeiro dia útil que lhe sobrevier. Para todos os fins, considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte o prazo vencido em dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal.

III) – DAS INSCRIÇÕES:

São requisitos para atuação no serviço público municipal:

Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
ter idade mínima de dezoito (18) anos;
estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame MÉDICOS;
ter atendido às condições prescritas em Lei para o cargo;
possuir aptidão para o exercício do cargo;
conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas no período de **17 A 22 DE JUNHO**de 2022, **EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA ENTREGA FÍSICA**dos documentos junto à Secretaria Municipal de Saúde no seguinte endereço: Rua Floriano Peixoto, 222, Centro, São Pedro do Sul, CEP 97.400-000, de forma presencial ou através de **SEDEX**(a data de postagem deverá ser dentro do período de inscrição), mediante o atendimento dos seguintes requisitos:

Preenchimento da Ficha de Inscrição;
Comprovante de conclusão da faculdade de Medicina
Apresentação do Registro no CREMERS
Comprovantes da realização de cursos, seminários, treinamento, entre outros previstos na Cláusula IV deste edital, a serem valorados para fins da Análise Curricular;
Comprovante de experiência profissional a ser valorado na análise curricular

Todos os documentos deverão ser enviados de uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e ou substituição de documentos.
As certidões ou declarações de conclusão de cursos mencionados neste Edital, nos critérios de pontuação, referem-se a cursos comprovadamente concluídos.
A comprovação da experiência profissional refere-se a atividades relacionada ao cargo/área de conhecimento/especialidades constantes deste Edital, devendo ser feita da seguinte forma;
A experiência profissional prestada na iniciativa privada deverá ser comprovada mediante apresentação da cópia do registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social . A experiência profissional realizada como autônomo deverá ser comprovada mediante apresentação da cópia do contrato de prestação de serviços ou de recibo de pagamento de autônomo – RPA.
Não será computado para efeito de pontuação como experiência profissional período de estágio, monitoria na área de ensino e/ou bolsista de estudo para os cargos previstos neste Edital.

A ficha de inscrição deve ser encaminhada completamente preenchida e assinada. A documentação comprobatória de cursos e/ou titulação deverá ser encaminhada em cópia simples, de forma nítida e completa (frente verso, se for o caso). Os títulos serão avaliados conforme forem recebidos, quanto a sua nitidez e legibilidade, devendo ser apresentado a via original dos títulos, para fins de conferência e autenticação, pelo servidor municipal que receber a documentação para a inscrição.

Somente será procedida a inscrição de candidatos que atenderem a todos os requisitos acima relacionados no ato da inscrição, sendo que a Comissão designada para realização do Processo Seletivo Simplificado divulgará, no prazo máximo de 03 (três) dias após o encerramento das inscrições, o rol das inscrições homologadas.

Homologadas as inscrições, os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentarem impugnações.

A lista final de inscrições homologadas será publicada no prazo de 01 (um)dia após a decisão de eventuais impugnações.

IV) – DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade e conhecimentos, devidamente comprovados, de acordo com a Função Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos pelo candidato.

A classificação será em ordem decrescente de pontuação, apurada consoante títulos apresentados, aos quais será atribuída a seguinte pontuação, excetuados os títulos exigidos como requisito para a comprovação de escolaridade e habilitação ao cargo.

Na análise curricular será atribuída pontuação de acordo com os critérios abaixo, sendo avaliadas as competências, habilidades, segundo os requisitos definidos no Quadro a seguir:

a)PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE a) CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, ESPECIALIZAÇÃO, *NA ÁREA DE ATUAÇÃO*	**PONTOS**
No máximo 05 cursos- mínimo 20 horas cada - últimos 05 anos	05
Residência Médica	35
b) PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**TEMPO**
01 Ponto a cada mês trabalhado	

Publicadas as notas preliminares da avaliação curricular, o candidato poderá interpor recurso na forma descrita no Item V deste Edital.

A escolaridade e o curso especializado exigidos para o desempenho da função não serão objeto de avaliação, e nenhum título/evento receberá dupla valoração. Igualmente não serão pontuadas a participação do candidato em eventos que não seja na condição de cursista/ouvinte (por exemplo, integrante de comissão organizadora/monitor), assim como não serão pontuados títulos/certificados relativos a estágios ou bolsas.

Havendo situação de empate, esta será resolvida conforme critérios definidos no item VI deste Edital.

V) – DOS RECURSOS:

Da classificação preliminar do candidato é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de 01 (um)dia.

Os recursos serão direcionados à Comissão, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico adm@saopedrodosul.orgcom a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como dos quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação.

Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.

A Comissão examinadora poderá solicitar, a qualquer momento, a complementação de informações que julgar necessárias.

No prazo de 01 (um)dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

VI) – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
Possuir maior pontuação no item “a” do item IV deste edital;
Possuir maior pontuação no item “b” do item IV deste edital;
Sorteio.

O sorteio somente será realizado se o empate não for resolvido com a aplicação do critério definido nos itens “a” , “b” e “c”.

A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos Recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

VII) – CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Os aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação e formarão lista única, garantindo ao primeiro classificado a preferência na contratação.

A lista final de selecionados será publicada no Diário Oficial dos Municípios, no site da Prefeitura Municipal (www.saopedrodosul.rs.gov.br), e nos demais veículos de divulgação utilizados neste Edital.

VIII) – DA HOMOLOGAÇÃO:

Decidida a seleção, a Comissão encaminhará relatório do Processo Seletivo Simplificado à Prefeita Municipal, para análise, homologação do resultado e contratação, na ordem da classificação final.

IX) – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Homologado o resultado do presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato selecionado será convocado imediatamente pelo Departamento de Pessoal, para a formalização do Contrato e recebimento de orientações, oportunidade em que deverá comprovar/apresentar a seguinte documentação:

Ser brasileiro nato ou naturalizado consoante disposições constitucionais;
Cópia da RG, do CPF e do Título de Eleitor, este com comprovante da última Eleição;
Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
Cópia da Certidão de Nascimento do (s) dependentes;
Certificado Militar, se homem;
Comprovante de residência;

Cópia do Cartão PIS/PASEP;
Declaração de Bens (modelo do Departamento de Pessoal);
Atestados medico, conforme rol a ser definido pelo Departamento de Pessoal, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;
Não incidir em acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses permitidas em Lei;
Declarar se percebe ou não proventos de outro órgão público (modelo no Departamento de Pessoal);
Declaração de Dependentes para Imposto de Renda (modelo no Departamento de Pessoal);
Número de conta bancária;
Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do Art. 40, inciso II da Constituição Federal.
Comprovante da escolaridade mínima exigida para o cargo e de habilitação legal para o exercício da profissão.

A não apresentação dos documentos elencados no item IX, no prazo de 03 (três) após a convocação pelo Departamento Pessoal do Município ensejará na desclassificação do candidato, permitindo a chamada do próximo classificado.

Além desses documentos, o candidato terá que apresentar via original ou cópia autenticada dos títulos encaminhados por ocasião de sua inscrição.

X) – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as publicações e avisos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado serão feitos oficialmente no Diário Oficial dos Municípios, acessível através do endereço http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/, no site da Prefeitura no endereço www.saopedrodosul.rs.gov.br, e para fins meramente informativos e poderão ser feitas divulgações na imprensa local ou regional e na internet.

Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da sua Homologação Final.

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos das Leis Municipais nº 2.022/2010 e 313/1990.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

ANEXO I

MÉDICOS

ATEGORIA FUNCIONAL:MÉDICO

ATRIBUIÇÕES:
A) DESCRIÇÃO SINTÉTICA:prestar atendimento MÉDICO.

B) DESCRIÇÃO ANALÍTICA:
- no Hospital Municipal Getuinar D'Avila do Nascimento:prestar atendimento aos pacientes internados pelo Pronto Atendimento Municipal, pelas Unidades Básicas de Saúde ou transferidos de outro estabelecimento hospitalar referenciado; examinar o paciente utilizando os instrumentos adequados, avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnósticos nos âmbitos somáticos, psicológicos e sociais, requisitar exames subsidiários, analisar e interpretar seus resultados, fazendo encaminhamento de pacientes a outros especialistas, quando necessário, estabelecer o plano MÉDICO-terapêutico-profilático, orientando os pacientes, prescrevendo medicamentos, dietas e demais terapias apropriadas a cada paciente, dar ênfase a prevenção de doenças, integrar a equipe multifuncional de saúde, é responsável pela orientação da equipe multifuncional de saúde, é responsável pelos cuidados relativos a sua área de competência, seguir as orientações dos outros profissionais nas suas áreas especificas, realizar o registro adequado sobre seus pacientes nos formulários e documentos adequados, participar de todas as atividades para as quais for designado pela chefia imediata, contribuir no planejamento, administração e gerenciamento dos serviços de saúde, sempre que designados para tal, comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade, zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho, fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência, cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde, participar de projetos de treinamento e programas educativos, tanto para profissionais de saúde e executar outras atividades correlatas, atuar no atendimento a gestante na consulta de pré-natal, dando assistência em parto e puerpério, auxiliando na maternidade e no bem estar fetal; fazer uso preferencial da medicação da Padronização Hospitalar; realizar outras tarefas condizentes com o cargo.
- nas Unidades do Programa de Saúde da Família:participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações,entre outros), quando necessário; realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; participar das atividades de educação permanente; realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade,

respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.
LOCAL DE TRABALHO:
A)Em todas as unidades médicas do município.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
ESPECIAL: concorrem a escalas de serviços nos finais de emana e feriados.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
A)Idade: mínima de 18 anos.
B)Instrução: curso superior completo em medicina.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 17/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

PERIODO DE INSCRIÇÃO: 17 a 22 de junho de 2022

CARGO: MÉDICO

NOME: _____

IDENTIDADE:_____ CPF Nº:_____

DATA NASCIMENTO: _____/_____/_____.

ENDEREÇO COMPLETO: _____

FONE: ( ) _____ Cel: ( ) _____

E-MAIL: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES (XEROX):

( ) CI ( ) CPF

( )	**Comprovante de Escolaridade - Nível Superior**
( )	**Comprovante de inscrição no CREMERS**
( )	**Comprovante de Residência Médica**
( )	**Quantidade de comprovantes de cursos de Capacitação, Aperfeiçoamento e Especialização na Área de atuação**
( )	**Comprovante de Experiência Profissional**

São Pedro do Sul, _____ de _____ de 2022.

_____
Candidato (a).

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:00769AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3827 DE 17 DE JUNHO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 49.341,00(QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 49.341,00 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conformesegue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2031	PROJ/ATIV. CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (56)	R$ 4.000,00
2032	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (69)	R$ 1.000,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2063	PROJ/ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (287)	R$ 35.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	

701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (397)	R$ 511,00
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (401)	R$ 2.450,00
2786	PROJ/ATIV. Informatização da APS	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (436)	R$ 600,00
708	UNIDADE: (F.M.S.) - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
2711	PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (873)	R$ 2.500,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (1025)	R$ 280,00
2091	PROJ/ATIV. ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-CASA DA CRIANÇA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1034)	R$ 3.000,00
Total		**R$ 49.341,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (43)	R$ 1.000,00
2031	PROJ/ATIV. CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (58)	R$ 4.000,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2053	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA FROTA	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (216)	R$ 511,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (228)	R$ 35.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2076	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1183)	R$ 2.450,00
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2713	PROJ/ATIV. Incentivo Financeiro da APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (542)	R$ 600,00
708	UNIDADE: (F.M.S.) - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
2711	PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (870)	R$ 2.500,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1022)	R$ 280,00
2091	PROJ/ATIV. ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-CASA DA CRIANÇA	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1038)	R$ 2.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1036)	R$ 1.000,00
Total		**R$ 49.341,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 17 (dezessete)dias do mês de Junho, de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9E5A3EEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022, o valor registrado para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, tendo como referência o Pregão Presencial nº 016/2022, conforme resultado classificatório abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	EMPRESAS													
				BURICÁ		ZEUS		SCHWAB		MODELO		JWS		COPAL		EDEN	
				UNIT R$	CLASSIFICAÇÃO	UNIT R$	CLASSIFICAÇÃO	UNIT R$	CLASSIFICAÇÃO	UNIT R$	CLASSIFICAÇÃO	UNIT R$	CLASSIFICAÇÃO	UNIT R$	CLASSIFICAÇÃO	UNIT R$	CLASSIFICAÇÃO
1	20	UN	CAMARA DE AR 10.00 R20	94,00	2º lugar	90,00	1º lugar	99,00	3º lugar			119,00	5º lugar	109,00	4º lugar		-
2	8	UN	CAMARA DE AR 1200X20	259,00	3º lugar		-	240,00	1º lugar	260,00	4º lugar	250,00	2º lugar		-		-
3	8	UN	CAMARA DE AR 1400 X 24 VALVULA NO LADO (Agric)	228,00	1º lugar	300,00	3º lugar	240,00	2º lugar	383,00	5º lugar	350,00	4º lugar		-		-
4	20	UN	CAMARA DE AR 19,5 X 24	290,00	2º lugar	280,00	1º lugar	305,00	3º lugar	470,00	6º lugar	435,00	5º lugar	349,00	4º lugar		-
5	8	UN	PNEU 10.00R20 16 LONAS BORRACHUDO MISTO - para caminhões	2.450,00	2º lugar	2.365,00	1º lugar	2.490,00	4º lugar	3.156,00	5º lugar		-	2.469,00	3º lugar		-
6	4	UN	PNEU 10.00X20, MISTO, LISO, RADIAL, 16 LONAS - rodagem mista	2.440,00	5º lugar	2.033,00	1º lugar	2.140,00	2º lugar	2.260,00	3º lugar		-	2.299,00	4º lugar		-
7	4	UN	PNEU 12 X 16,5 - 12 LONAS - para retroescavadeira	1.390,00	2º lugar	1.350,00	1º lugar	1.790,00	6º lugar	1.586,00	5º lugar	1.570,00	4º lugar	1.399,00	3º lugar		-
8	2	UN	PNEU 12,5 X 80 X 18 - 12 LONAS	1.799,00	3º lugar	1.491,00	1º lugar	1.570,00	2º lugar	2.333,00	5º lugar	2.450,00	6º lugar	2.080,00	4º lugar		-
9	4	UN	PNEU 1400 X 24, 20 LONAS - pneu 14.00, diâmetro interno 24, construção diagonal, tendo 20 lonas, desenho tração, para motoniveladora	6.500,00	4º lugar	4.350,00	1º lugar	6.700,00	5º lugar			6.100,00	3º lugar	4.370,00	2º lugar		-
10	6	UN	PNEU 19,5 X 24 - 12 LONAS	4.040,00	2º lugar	3.847,00	1º lugar	4.050,00	3º lugar	4.850,00	4º lugar	4.850,00	5º lugar				
11	4	UN	PNEU 215/75R 17.5 12 LONAS - RADIAL BORRACHUDO C/ NO MÍNIMO 14,6MM DE PROFUNDIDADE DE SULCO	815,00	2º lugar	810,00	1º lugar	1.250,00	4º lugar	1.520,00	6º lugar			1.511,90	5º lugar	1.190,00	3º lugar
12	2	UN	PNEU 215/75R17.5 12 LONAS, MISTO, LISO - rodagem mista, para uso em caminhões.	760,00	2º lugar	750,00	1º lugar	1.220,00	4º lugar	1.489,00	6º lugar			1.479,40	5º lugar	879,00	3º lugar
13	4	UN	PNEU 275/80 R22.5, MISTO, LISO, RADIAL, 16 LONAS	2.300,00	5º lugar	2.018,00	1º lugar	2.125,00	2º lugar	2.210,00	3º lugar			2.230,00	4º lugar		
14	8	UN	PNEU 275/80R22.5 16 LONAS BORRACHUDO MISTO - rodagem mista	2.299,00	3º lugar	2.166,00	1º lugar	2.280,00	2º lugar	2.782,00	5º lugar			2.756,00	4º lugar		
15	2	UN	PROTETOR DE ARO 1200X20							55,00	1º lugar	59,00	2º lugar		-		
16	4	UN	PROTETOR DE ARO 1400 X 24	65,00	1º lugar	113,00	5º lugar			96,00	3º lugar	99,00	4º lugar	67,50	2º lugar		
17	2	UN	PROTETOR DE ARO 20 RADIAL	31,00	1º lugar	32,00	2º lugar			55,00	3º lugar	59,00	4º lugar				

A presente Ata de Registro de Preços tem validade de 01 (um) ano a contar de 22 de março de 2022. A ata na íntegra está disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 17 de junho de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:F9629CBA